



**EDITAL CDC Nº 01/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

## **INTRODUÇÃO**

O **CLUBE DUQUE DE CAXIAS**, CNPJ: nº 76.712.983/0001-50, através de seu Pregoeiro designado, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fara realizar licitação na modalidade "**PREGAO ELETRONICO**", do tipo **MENOR PREÇO por LOTE**, em sessão pública, no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS** – Termo de Execução nº 14/2019 - Edital nº 07/2017 - Parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e o Clube Duque de Caxias, conforme condições e especificações do Anexo I deste Edital, visando atender as necessidades deste Clube.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente a Instrução Normativa - CBC de N° 02-B, de 19 de Junho de 2019, referente ao Regulamento de Compras e Contratações do CBC – RCC/CBC, disponível no site da CBC (<https://cbclubes.org.br/regulamentacao/regulamento-de-compras-e-contratacoes>) e as exigências estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e sua regulamentação pelo Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

## **DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DO PREGÃO:**

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Início às 08h00 do dia 18/08/2020

### **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Às 09h00 do dia 31/08/2020

### **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

Dia 31/08/2020 às 09h01

### **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

Às 09h05 do dia 31/08/2020, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

Local: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*



As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser divulgadas na página eletrônica (*home page*) da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

O edital se encontra disponível eletronicamente nos sites [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), <http://www.clubeduquedecaxias.com.br/> e exposto para consulta junto a Comissão de Aquisição e Licitação do Clube Duque de Caxias.

### **CONSULTAS, IMPUGNAÇÕES, RESPOSTAS, ADITAMENTO E DILIGÊNCIAS**

Qualquer pessoa física ou jurídica poderá, no prazo de até **03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, impugnar** o ato convocatório deste Pregão e solicitar esclarecimentos, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@clubeduque.com](mailto:licitacao@clubeduque.com), até as 17 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações, que preencham os seguintes requisitos:

- endereçamento ao Pregoeiro do Clube Duque de Caxias;
- A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada e assinada, dentro do prazo editalício;
- O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- O pedido, com suas especificações.

A impugnação **não** possui efeito suspensivo.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

Caberá ao **Pregoeiro** responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento da impugnação, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas neste edital, bem como disponibilizado no site da Bolsa Brasileira de Mercadoria (provedora do sistema do Pregão Eletrônico) e vinculará tanto o Clube quanto os participantes.

Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Cartas Propostas.

**DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o Pregoeiro ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da Proposta ou da Habilitação, fixando o prazo para a resposta.



Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

## 1. DO OBJETO

Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a  **aquisição de equipamentos e materiais esportivos**  em estrita conformidade com as especificações descritas no Anexo I o qual é parte integrante deste Edital de Licitação.

## 2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) na Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por representante do CLUBE DUQUE DE CAXIAS denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica na Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>.

2.3- O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.4 - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.5 - Para efeito de disputa no decorrer do pregão, os lances deverão ser apresentados na moeda corrente nacional (real).

## 3 - ANEXOS.

3.1- São partes integrantes deste Edital de Licitação e deverão ser considerados quando da elaboração da proposta os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição do objeto.

Anexo II - Proposta de preços e ficha técnica descritiva

Anexo III - Minuta de Contrato

Anexo IV - Modelo de Apresentação de Preço final.

Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Empregados Menores.

Anexo VI - Declaração de conhecimento e atendimento às condições do Edital.

Anexo VII - Modelo da Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

Anexo VIII - Declaração de enquadramento em regime de tributação.



Anexo IX – Modelo de Declaração de Dispensa de Vistoria

Anexo X – Modelos de Declaração de Vistoria



#### **4 - TIPO DE LICITAÇÃO.**

4.1 – O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO ofertado por LOTE**.

4.2 - Os fornecedores não estão obrigados a apresentarem propostas para todos os Lotes.

#### **5 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.**

5.1 - Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, regularmente estabelecidas no país.

5.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Estadual ou Federal, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como, as penalizadas com suspensão temporária, aplicada pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, pelo prazo que perdurar a suspensão.

5.3 - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 – Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta ou impedida legalmente.

5.5 - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação para o respectivo credenciamento junto a Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>.

5.6 - O licitante deverá cadastrar sua Proposta inicial acompanhada dos documentos de habilitação, junto ao Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> até o horário fixado no edital para abertura das propostas.

5.7 - Como requisito para a participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

#### **REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

#### **6 - DO CREDENCIAMENTO JUNTO A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAIS - BBMNET.**

6.1 - As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pela própria Bolsa Brasileira de Mercadorias, atribuindo poderes para formular/ assistir lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).



6.2 - A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BBM, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

6.4 - As informações para o acesso ao Pregão Eletrônico podem ser obtidas no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, na opção "CREDENCIAMENTO".

6.5 - O custo de utilização do Sistema Eletrônico ficará a cargo do LICITANTE, conforme determinação Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET.

6.6 - A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002, e não representa emolumentos ou tarifa pela prestação de serviços.

6.7- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.8 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET.

6.9 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadoria a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.10 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.11. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Mercadorias ou pelo telefone: São Paulo - SP (11) 3293-0700. A relação completa das corretoras de mercadorias vinculadas a Bolsa Brasileira de Mercadorias poderá ser obtida no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso corretoras.

## **7 - DA CONDUÇÃO DO CERTAME PELO PREGOEIRO**

7.1- O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Comissão de Aquisição, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da Comissão de Licitação;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;



- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação dos proponentes concomitantemente a verificação da proposta comercial, ambas enviadas em envelope único;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **8 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

8.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.4 - A Proposta de Preços deverá **OBRIGATORIAMENTE** ser elaborada e enviada, no formato padrão constante do Anexo II, contendo todas as informações solicitadas, por meio do sistema eletrônico, em tela específica, o qual deverá ser corretamente preenchida.

8.5 - Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

8.6 - A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos: tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, fretes, despesas fiscais e financeiras, seguros e serviços adicionais que recaia sobre o objeto da licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.



8.7 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

8.8 - No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas, no campo próprio através de ficha técnica descritiva do produto (Anexo II), as ESPECIFICAÇÕES, com descrição minuciosa do produto e demais especificações do Anexo I, devendo ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **SEM A IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR** (vedada, inclusive, a inclusão de endereço, telefone e outras informações que possam de qualquer modo identificar o licitante, sob pena de desclassificação).

8.9 - A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

8.10 - Os licitantes poderão informar, em campo específico da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime tributário, a não inserção das informações não implicará na desclassificação do licitante, nem tampouco causará renúncia do direito disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 no caso de ME e EPP. A ficha técnica deve ser inserida em arquivo eletrônico no sistema (upload) pelo participante quando for feito o cadastramento da proposta inicial de preços.

8.11 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e de proposta sujeitará ao Proponente às sanções previstas neste Edital.

8.12 - A apresentação da Proposta de Preços implica na ciência clara de todos os termos do Edital e seus Anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais no 10.520/02 e 8.666/93.

8.13 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro por meio do sistema

8.14 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema

## **9 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES.**

9.1 - No início da sessão do pregão eletrônico, o Pregoeiro irá promover a abertura das propostas no Sistema na página eletrônica <https://www.bbmnet.com.br/> e analisará quanto aos valores apresentados, verificando se estão de acordo com os requisitos previstos neste edital, desclassificando aquelas que estiverem em desacordo.

9.2 - As propostas que não atenderem às exigências deste instrumento convocatório e/ou forem inexequíveis serão desclassificadas e não participarão da fase de lances.

9.3 - A sessão de disputas de lances terá início a partir **das 09h05 – HORÁRIO DE BRASÍLIA, do dia 17/08/2020, após a avaliação das propostas pelo Pregoeiro**, ficando o proponente imediatamente informado do recebimento do lance, respectivo horário de registro e valor.



9.4 - Iniciada a etapa de lances, os Proponentes classificados poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado;

9.4.1 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.4.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 100 (Cem reais).

9.4.1. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma aquisição.

9.5. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos Proponentes;

9.6. Durante o transcurso da sessão pública, os Proponentes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do Proponente.

9.7. Na hipótese de haver lances iguais prevalecerá como de menor valor, o lance que tiver sido primeiramente registrado.

9.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos Proponentes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos Proponentes, mediante mensagem eletrônica postada no Sistema na página eletrônica <https://www.bbmnet.com.br/> divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.10. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



9.14 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

9.15.1- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.15.2- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.15.3 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.16 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.17 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

9.18 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.19 - Caso o Proponente não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.20 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.21 - Havendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.22 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.23 - Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao Proponente para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.24 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais Proponentes.



9.25 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1 - O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO ofertado por Lote**.

10.2 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.3 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.4 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade

10.5 - ATENÇÃO: Após a etapa competitiva (etapa de lances), o Pregoeiro irá solicitar do licitante mais bem classificado que **REESPECIFIQUE SEU PREÇO**. O sistema disponibilizará ao referido licitante, na barra de tarefas, um “botão” cujo denominação é **REESPECIFICAR PREÇO**. O licitante deverá clicar nessa função, ajustar seu (s) preço (s) unitário (s) ao valor negociado, e concluir a etapa.

10.6 - O licitante deverá providenciar o ajuste de seus valores unitários ao valor negociado (REESPECIFICAR PREÇO), no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

10.7 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 - APRESENTAÇÃO DO PREÇO FINAL.

11.1 - A Empresa vencedora, deverá enviar o Preço Final (Proposta Ajustada) na forma escrita, no formato padrão fornecido pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS no ANEXO IV em papel timbrado da empresa licitante, contendo todas as informações solicitadas, com os valores oferecidos após a etapa de lances, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 12.2, deste Edital, contendo:

11.1.1 - Razão Social da empresa;

11.1.2 - CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

11.1.3 - Inscrição Estadual;

11.1.4 - Endereço completo e número de telefone;

11.1.5 - Número de agência de conta bancária;

11.1.6 - Preço unitário e total do lote, em algarismo e por extenso;



11.1.7 - Prazo de garantia; e

11.1.8 - Prazo de validade da proposta: 60 dias; contados da abertura das propostas virtuais.

11.2 - Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da CONTRATADA;

11.3 - Deverá constar especificação completa do produto possibilitando sua avaliação, devidamente conforme descrito no Anexo I, deste Edital;

11.4 - Deverá conter ainda, data e assinatura do Representante Legal da proponente;

11.5 - O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá atender à totalidade da quantidade exigida pelo Item, não sendo aceitas aquelas que contemplem apenas parte do objeto, este prestado de acordo com a necessidade da Contratante.

11.6 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou com a legislação em vigor.

## **12 - DA HABILITAÇÃO.**

12.1 - Os documentos relativos à **HABILITAÇÃO encontram-se dispostos no Item 12.4** deste Edital

12.2 - O licitante detentor da proposta ou do lance de **MENOR PREÇO por Lote**, que tenha seus documentos aceitos, deverá encaminhar juntamente com a proposta ajustada, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, a contar do encerramento da sessão pública, os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação prevista no item 12.4, juntamente com a Proposta de Preços (Anexo IV), para o seguinte endereço:

**CLUBE DUQUE DE CAXIAS - Comissão de Aquisição e Licitação**

**R: Costa Rica, 1173 – Curitiba – Paraná**

**CEP: 82515-270**

**A/C Cesar Augusto Ramos Gradella**

12.3 - O não cumprimento do envio dos referidos documentos dentro do prazo estabelecido no item acima, acarretará desclassificação do licitante vencedor, devendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

12.3.1 - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de habilitação até o recebimento da proposta ajustada e da documentação original na forma do disposto no item 12.2 e Anexo IV deste Edital. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos.

**12.4 - OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME:**

**12.4.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cédula de identidade;



- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Inscrição no Simples Nacional, quando for o caso;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, quando for o caso.

#### **12.4.2 - REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal RFB/FGFN;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do participante, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no cumprimento dos encargos instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g) Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade (de até 90 dias). -Se o fornecedor não for sediado em Curitiba, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas;

#### **12.4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, substituíveis, apenas para a empresa constituída há menos de um ano, por Balancete de Verificação referente aos três últimos meses anteriores à data de abertura do certame.



b) A boa situação financeira da empresa, em qualquer caso, será aferida de acordo com os seguintes índices econômicos: - índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), verificados através de demonstração contábil do último exercício social do fornecedor. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices relativos à boa situação financeira (Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)), deverão comprovar possuir patrimônio líquido não inferior a 10 % (dez por cento) do valor estimado da

contratação (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93), sob pena de inabilitação; b.1) índice de **Liquidez Geral - LG**, igual ou superior a 1,00 (um) calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE EXCETO O ATIVO PERMANENTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

b.2) índice de Liquidez Corrente - ILC, igual ou superior a 1,00 (um), calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.3) índice de Solvência Geral - SG, igual ou superior a 1,00 (um), calculado aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

c). Estão dispensadas do atendimento a letra “b” deste item as empresas constituídas a menos de 1 ano. Estas deverão apresentar os três últimos balancetes mensais anteriores a data do certame, assinados por um contador, para apuração dos índices mencionados.

d) Para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que porventura não mantiverem escrituração contábil que impeça o atendimento da letra “b” deste item, deverão apresentar o Anexo VIII devidamente preenchido juntamente com declaração de faturamento dos 12 últimos meses assinada por um contador e representante legal da empresa.

e) Para Microempreendedor Individual (MEI), que porventura não mantiver escrituração contábil que impeça o atendimento da letra b deste item, deverá apresentar cópia do Recibo de Entrega da Declaração Anual do SIMEI do último exercício. Em caso de MEI constituído há menos de 12 meses, deverá apresentar declaração de faturamento dos últimos meses, desde a sua constituição, assinada por um contador e representante legal da empresa

#### **12.4.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

12.4.4.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação, por meio de apresentação de no mínimo **2(dois) Atestados de Capacidade Técnica**;

12.4.4.2. Comprovação de que recebeu os documentos referentes ao processo seletivo e de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório (Anexo VI);

12.4.4.3 **As empresas interessadas em disputar o LOTE 12 - PISO EMBORRACHADO QUADRA POLIESPORTIVA, deverão apresentar atestado de vitória assinado pelo funcionário responsável (Anexo X).**



14.4.4.4. O atestado de vistoria mencionado no subitem anterior poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante (Anexo IX).

#### 12.4.5 - DECLARAÇÕES:

- a) Declaração em papel timbrado da empresa de que possui pleno conhecimento, aceitação e de atendimento às exigências de habilitação constantes do edital e de que entregará a documentação no prazo estipulado, caso venha a ser convocado, de acordo com a ordem de classificação (Anexo VI).
- b) Declaração de inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador do proponente, devidamente identificado (Anexo VII);
- c) Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (Anexo V);

12.4.5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em:

- a) via original,
- b) por qualquer processo de cópia com a autenticação em cartório competente;
- c) por publicação em órgão de imprensa oficial;
- d) em cópias simples, desde que apresentados os originais que deverão ser confrontados pelo setor competente da CBC ou de sua entidade filiada com os documentos originais e declarado que "confere com o original".

12.4.5.2 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

12.5 - Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pela AUTORIDADE COMPETENTE na hipótese de existência de recursos.

12.6 - Se o licitante desatender às exigências previstas no Edital, ou se a proposta de MENOR PREÇO não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12.7 - O presente Edital não implica em obrigatoriedade na contratação ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, nem a de menor valor estimativo. A contratação do Participante vencedor pelo Clube Duque de Caxias se dará, mediante verificação técnica dos itens do Edital e análise específica que comprove sua conformidade com os padrões nele estabelecidos, através do envio de uma amostra de



cada produto licitado (**quando especificado no Lote**). Observado e atendido os requisitos estabelecidos neste Edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado o contrato de fornecimento.

### **13 - DA CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

13.1 - O Pregoeiro solicitará do licitante declarado vencedor, amostra dos produtos ofertados de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital e Anexo I, **as quais deverão ser enviadas juntamente com os documentos de habilitação** para que se possa aferir a sua qualidade, na forma do item 12.2, para os seguintes **LOTES E ITENS**:

- **LOTE 01 : itens BOLA MIRIM TF 50 e BOLA ELITE,**
- **LOTE 11: itens BOLA DE VÔLEI 8.0 e BOLA MVA 200;**
- **LOTE 09: item RAQUETE; e**
- **LOTE 12: PISO EMBORRACHADO QUADRA POLIESPORTIVA**

13.2 - As amostras, além de estarem relacionadas em papel da própria empresa proponente, deverão ser apresentadas em suas embalagens originais, onde deverá constar o nome do fabricante, etiquetado com o número do Edital, do lote e do item cotado.

13.3 - As amostras serão fornecidas sem custo para o CLUBE DUQUE DE CAXIAS e aquelas que forem submetidas a testes que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou diminuídas das quantidades a serem entregues.

13.4 - As amostras apresentadas e aprovadas, poderão ser diminuídas das quantidades a serem entregues.

13.5 - A apresentação e aceite das amostras e dos materiais, não isenta nem diminui a responsabilidade do fornecedor e a garantia dos materiais.

13.6 - No caso de o Licitante vencedor do lote ter suas amostras reprovadas pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio, ou houver entrega de amostras fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do Licitante será desclassificada, sendo o Licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente até que as amostras apresentadas sejam aceitas pelo Pregoeiro (a) e equipe de apoio. O Licitante desclassificado pelo não cumprimento deste item estará sujeito a aplicação das penalidades previstas no Edital e na Instrução Normativa de regência.

13.7 – O Licitante vencedor deverá manter o fornecimento do mesmo produto cujas amostras foram apresentadas ao Pregoeiro.

13.8 - A garantia de todos os produtos deverão ter no mínimo 12 meses de validade, contados a partir da data da entrega.

13.9 - Por ocasião da entrega, caso o bem-apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.10 - **Para os Lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 16 considerando a impossibilidade do fornecimento de amostras físicas, deverá o licitante vencedor no prazo máximo de 03 (três) dias**



úteis, apresentar juntamente com os documentos de habilitação e a proposta ajustada, ~~folder~~ ou prospecto dos itens que compõe o Lote.

#### **14 - DOS RECURSOS.**

14.1 - A data e horário em que será aberta a fase de manifestação de interposição de recurso será informado pelo pregoeiro no chat após o término da disputa de lances e declaração do licitante vencedor do lote.

14.1.1 - Na data e horário estipulados para a manifestação o Pregoeiro dará 30 (trinta) minutos para os licitantes declararem sua intenção e motivação em interpor recurso.

14.1.2 - A falta de manifestação e motivação desta no prazo concedido, importará na decadência do direito de recurso.

14.1.3 - Após a manifestação, o licitante terá **prazo de 03 (três) dias** para a apresentação das razões de recurso, ficando desde logo intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término de prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

14.1.4 - A manifestação do recurso deverá ser, obrigatoriamente, registrada no chat, bem como conter a síntese das razões do recorrente.

14.2 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4 - Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro, que reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará o recurso a Autoridade Competente, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

14.5 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

#### **15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.**

15.1 - Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a AUTORIDADE COMPETENTE adjudicará e homologará o procedimento.

15.2 - Uma vez homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, será o licitante vencedor convocado pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a firmar contrato específico visando à execução do objeto desta licitação nos termos da minuta do contrato que integra este Edital (Anexo III).

15.3 - O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no CLUBE DUQUE DE CAXIAS ou no caso de ser



licitante sediado em outra localidade, enviar no mesmo prazo, cópia do contrato assinado com firma reconhecida em cartório. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Clube.

15.4 - Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.5 - No ato da contratação, o PROPONENTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa.

15.6 - A assinatura do contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR, junto ao INSS e ao FGTS.

15.7 - Este Edital e seus anexos integrarão o Contrato firmado, independente de transcrição.

## 16 - PRAZOS

16.1 - O prazo de vigência será fixado a partir da assinatura do contrato e terá a duração até a entrega efetiva do produto adquirido de acordo com a data estipulada no item 18.1.

## 17 - DO PAGAMENTO.

17.1 - O pagamento será feito pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS ao fornecedor contratado, através de ordem bancária, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis** contados a partir da data de recebimento e aceite dos produtos e emissão da nota fiscal.

17.2 - As faturas serão obrigatoriamente instruídas com as vias dos formulários de requisição emitidas pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS.

17.3 - O pagamento só será efetuado após a necessária aceitação do CLUBE DUQUE DE CAXIAS, devendo a empresa contratada apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS atualizada. O CLUBE DUQUE DE CAXIAS não efetua pagamento antecipado, não sendo considerados os itens das propostas que assim se apresentarem.

17.4 - O valor declarado vencedor do objeto do pregão não sofrerá reajuste depois de homologado. Os pagamentos somente serão efetivados caso o licitante vencedor apresente situação regular em todas as certidões apresentadas.

17.5 - Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Esportivos visando a atualização e modernização dos parques esportivos que o CLUBE DUQUE DE CAXIAS disponibiliza aos atletas em formação, na forma do Programa de Formação de Atletas do CBC, Edital de Chamamento de Projetos nº 07/2017 - Convênio nº 14, celebrado entre a Comitê Brasileiro de Clubes-CBC e o CLUBE DUQUE DE CAXIAS.



## **18 - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

18.1 - Os produtos deverão ser entregues pela empresa vencedora do Lote, mediante agendamento prévio diretamente nas dependências do CLUBE DUQUE DE CAXIAS, em remessa única, constando toda a quantidade contratada até, **no máximo, 40 (quarenta) dias após a assinatura do contrato.**

18.2 - Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo fiscal do contrato designado pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS.

18.3 - É de responsabilidade do licitante vencedor, a entrega dos produtos de acordo com as características apresentadas na proposta de preços; e de acordo com as condições de prazo e local pré-estabelecidos neste edital e seus anexos.

18.4 – O CLUBE DUQUE DE CAXIAS poderá, a seu critério, recusar o recebimento do objeto desta licitação caso não atendam as especificações exigidas neste edital, neste caso, o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto, sem qualquer tipo de ônus à contratante.

18.5 - A Contratada que tiver o material devolvido, terá 10 (dez) dias para entregá-lo novamente. A não reposição neste prazo e caso ocorra uma segunda devolução poderá constituir motivo para rescisão contratual sem direito a qualquer indenização à Contratada sendo aplicado ainda às penas cabíveis.

18.6 - Será fixado por esta entidade um Período Adicional de Entrega de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data limite de entrega, com incidência de multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total contratado. Não havendo a concretização da entrega do produto após o Período Adicional de Entrega, como estabelecido neste item, será imputada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado e o contrato será resolvido de pleno direito, sem necessidade de notificação judicial ou extrajudicial.

18.7 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

18.8 - É vedado à contratada transferir as obrigações assumidas do presente contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização desta entidade.

18.9 - O documento fiscal apresentado pela empresa contratada deverá vir acompanhado da cópia da solicitação enviada pelo CLUBE DUQUE DE CAXIAS.

## **19 - DAS PENALIDADES.**

19.1 - O não cumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas nos instrumentos convocatório e contratual caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar aos licitantes as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;



III - suspensão temporária para participar dos processos seletivos da CBC e de suas entidades filiadas e, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

19.1.1- As penalidades previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, sem prejuízo de aplicações de perdas e danos.

19.2 - Em caso de aplicação de multa, esta será aplicada em 30% (trinta por cento) do valor total do contrato ao vencedor que recuse a assinar o contrato nos prazos referidos no item 15.3 deste Edital, ou venha a rescindir antecipadamente o Compromisso firmado, garantida prévia e fundamentada defesa.

19.3 - Pelo atraso injustificado na execução do contrato, poderá o CLUBE DUQUE DE CAXIAS aplicar à Contratada multa de 1% (um por cento), por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, e de 30% (trinta por cento), no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, calculada sobre o valor do contrato ou da parcela não executada.

19.4 - As multas acima previstas serão descontadas, de logo, quando do pagamento de fatura (s) apresentada (s) pela Contratada, ou se, por este modo impossível, cobradas judicialmente, sendo aplicadas sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

19.5 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

19.6 - Demais condições contratuais constam da Minuta anexa a este Edital (Anexo III).

## **20 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

20.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse da entidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por esses fatos.

20.2 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do CLUBE DUQUE DE CAXIAS dentro do limite permitido por Lei.

20.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

20.4 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

20.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



20.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na página eletrônica da BBMNET (<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>) e do CLUBE DUQUE DE CAXIAS.

20.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

20.10 - Não cabe a Bolsa Brasileira de Mercadoria - BBMNET, <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

20.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

20.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.14 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão de Licitação.

20.16 - O foro de Curitiba-Pr fica eleito para solucionar as questões atinentes a esta licitação ou a atos dela decorrentes, não prevalecendo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **21 - DISPOSIÇÕES FINAIS.**

21.1 - Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia do expediente da área administrativa do CLUBE DUQUE DE CAXIAS, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

21.1.1 - Para efeito de aplicação do previsto neste subitem os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente no CLUBE DUQUE DE CAXIAS.

21.2 - O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

21.3 - O resultado da licitação será divulgado mediante aviso no endereço eletrônico <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, jornal de grande circulação e no sítio eletrônico do Clube ([www.clubeduquedecaxias.com.br](http://www.clubeduquedecaxias.com.br)).

21.4 - Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora



regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

21.5 - O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CLUBE DUQUE DE CAXIAS quanto do emissor.

Curitiba, 31 de Julho de 2020.

Cesar Augusto Ramos Gradella  
Pregoeiro do Clube Duque de Caxias

### ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	ITEM	QDTADE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHADA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - BASQUET E	1.1	TABELA EM ACRILICO	4	UNIDADE	Tabela de acrílico, com vidros temperados e aro retrátil com medidas oficiais da Confederação Brasileira de Basquetebol, para colocação em tabelas pré-existentes.	R\$ 3.565,00	R\$ 14.260,00
	1.2	BOLA MIRIM TF 50	100	UNIDADE	Bola Oficial de Basquete, tamanho baby, matrizada, confeccionada com borracha. Possui como diferencial rebaixo nos frisos da bola para melhor ajustar-se à mão, com design inovador. Bola com o selo da Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Tamanho: 56 - 59 cm de diâmetro. Peso: 300 - 325 g. Igual ou superior a marca SPALDING.(patrocinadora oficial da federação Paranaense de Basquete).	R\$ 85,67	R\$ 8.567,00
	1.3	BOLA ELITE	160	UNIDADE	Com revestimento texturizado Circunferência: (CM) 75,00 aproximadamente Pressão: (LBS) 8 psi Dimensões e Peso aproximado: 650 g Diâmetro: 24 cm aproximadamente "pebbling" em toda a bola Igual ou superior a marca SPALDING.(patrocinadora oficial da federação Paranaense de Basquete).	R\$ 398,00	R\$ 63.680,00
	1.4	REDE PARA TABELA	40	PAR	Rede especial para Tabela de Basquete; Confeccionada em seda / fio 4mm, malha 7x7, 11 alças e com tratamento Ultra Violet, Dimensões aproximadas (LxA): 7,5x27 cm.	R\$ 45,97	R\$ 1.838,80
	1.5	CARRO DE BOLAS	15	UNIDADE	Carrinho para transporte de bola, estrutura em alumínio, rodinhas giram 360 graus, bolsa em nylon , capacidade de 25 a 30 bolas .Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87	R\$ 444,33	R\$ 6.664,95
	1.6	MEDIDOR DE PRESSÃO	20	UNIDADE	Medidor de pressão para todos os tipos de bolas. Mede a pressão de forma Digital, Com precisão, Visor de 1/4 LCD Bateria de lítio 3V Acompanha Agulha universal para bolas	R\$ 173,33	R\$ 3.466,60
	1.7	BOMBA DE BOLA	50	UNIDADE	Bomba de Ar Dupla Ação Incluso mangueira e agulha. Com base resistente. Tubo: Policarbonato. Haste: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno. T Handle: Polipropileno, Fechos: Acrilato Nitrílica Butadieno Estireno	R\$ 35,67	R\$ 1.783,50



VALOR TOTAL DO LOTE 1

100.260,85

Este lote exige a apresentação de amostra (Bola Mirim TF 50 e Bola Elite)

LOTE 2- JUDO	2.1	KIMONO	5	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho 6 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 240,30	R\$ 1.201,50
	2.2	KIMONO	6	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho 8 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 240,30	R\$ 1.441,80
	2.3	KIMONO	5	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho 10 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 240,30	R\$ 1.201,50
	2.4	KIMONO	6	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho 12 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 240,30	R\$ 1.441,80
	2.5	KIMONO	3	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A1, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 383,67	R\$ 1.151,01
	2.6	KIMONO	3	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A1, cor azul, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 424,67	R\$ 1.274,01
	2.7	KIMONO	2	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A3, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 400,33	R\$ 800,66
	2.8	KIMONO	2	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A3, cor azul, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 424,67	R\$ 849,34
	2.9	KIMONO	2	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A4, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 400,33	R\$ 800,66
	2.10	KIMONO	2	UNIDADE	Kimono Trançado Master, tamanho A4, cor azul, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 424,67	R\$ 849,34
	2.11	KIMONO	24	UNIDADE	Kimono Reforçado infantil, tamanho 8 a 10 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 158,30	R\$ 3.799,20
	2.12	KIMONO	12	UNIDADE	Kimono Reforçado infantil, tamanho 12 anos, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 158,30	R\$ 1.899,60
	2.13	KIMONO	12	UNIDADE	Kimono Reforçado adulto, tamanho A1, cor branco, com logo Duque, Pátria Amada, CBC e backnumber, padrão FIJ.	R\$ 272,30	R\$ 3.267,60

VALOR TOTAL DO LOTE 2

19.978,02

Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produto

LOTE 3 - USO COMUM 1	3.1	STEP AJUSTAVEL	8	UNIDADE	Versatilidade de aplicação, Material resistente; Leve e fácil de transportar; Superfície antiderrapante na plataforma; 3 níveis de ajuste; Trabalha membros inferiores e superiores. Material: Metal revestido com EVA; Dimensões: 70cm x 27cm (C x L); Ajuste de altura: 12cm / 17cm / 22cm;	R\$ 648,03	R\$ 5.184,24
	3.2	STEP EVA	20	UNIDADE	Step de E.V.A desenvolvido com material resistente e maleável para absorver o impacto durante o exercício evitando contusões e plataforma superior antiderrapante. Categoria: profissional; Possui dupla face; Lavável; Não regulável; Capacidade: 200 kg; Densidade 100 Kg/m <sup>3</sup> +/- 20; Material: E.V.A. (Etil, Vinil e Acetato); Textura: Texturizado antiderrapante; Dimensões: 60 x 30 x 14 cm (C x L x A); Peso: 2,3 kg	R\$ 157,37	R\$ 3.147,40
	3.3	APARELHO SISSY	1	UNIDADE	Estrutura em Aço com espessura de 3mm. - Tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e com fixação em estufa a 200°C. - Apoio do equipamento no piso em PVC injetado elevando a estrutura, evitando contato da base com o piso, facilitando a limpeza e impedindo contato com umidade. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, evitando que estes se soltem do tubo e deixe o equipamento sem acabamento. - Estofamento* em espuma ortopédica injetada em molde próprio, projetado especificamente para fitness. - Revestimento do estofado em material sintético de alta resistência, impermeável, antialérgico e lavável.	R\$ 1.655,37	R\$ 1.655,37
	3.4	CORDA DE PULAR	30	UNIDADE	Produzida em material PVC de alta qualidade com rolamentos nos punhos emborrachados e anatômicos. ROLAMENTADA COM AJUSTES FABRICADA EM AÇO REVESTIDO REGULADOR DE TAMANHO ROLAMENTO EMPUNHADURA DE PLASTICO INJETADO. 3M DE COMPRIMENTO ESPESSURA DO CABO 4MM	R\$ 44,97	R\$ 1.349,10
	3.5	ROLO DE LIBERAÇÃO	7	UNIDADE	Composição em EVA e PVC Moldado da espuma do PPE Diâmetro: 6 "(15,2 cm) Comprimento: 18 "(45,7cm)	R\$ 154,83	R\$ 1.083,81
	3.6	COLCHONET E EMBORRAC HADO	60	UNIDADE	Diferenciais: Espuma Confortável Revestimento emborrachado Não acumula cheiros Alta resistência Características: Comprimento: 90cm Largura: 50cm Espessura: 3cm	R\$ 73,39	R\$ 4.403,40
	3.7	ESPALDAR MADEIRA	4	UNIDADE	A barra de apoio espaldar fixo Por ser fixo, pode ser utilizado com exercitadores elásticos. Ideal para alongamentos e exercícios de fortalecimento muscular e reabilitação motora. Fixado na parede; Barra móvel não acompanha o espaldar; Distância entre parede e espaldar: 13,5 cm; Distância entre os bastões: 19 cm; Espessura das barras: 3,2 cm; Peso suportado: 135 kg; Composição: Madeira padrão eucalipto	R\$ 940,99	R\$ 3.763,96

3.8	BANCO SCOTT	1	UNIDADE	Solda mig e pintura eletrostática a pó Cabo de aço revestido em nylon para puxar carga de peso Antiderrapante em Alumínio Estofado emborrachado revestido em bagum e proteção com plástico transparente em diversas cores Suporte para reserva de anilhas cromados Cor: Preto	R\$ 3.896,05	R\$ 3.896,05
3.9	BANCO 90°	2	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES Dimensão (C x L x H) 98 x 55 x 93 cm INFORMAÇÕES TÉCNICAS - Assento posicionado próximo ao solo para máximo conforto e estabilidade. - Estofamento traseiro com 80º de inclinação. - Estrutura em Aço estrutural Oblongo 50 x 98, tubo redondo de 2 polegadas curvado, todos com espessura de 3mm. - Estrutura com tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização, pintura eletrostática a pó em poliéster com dupla camada e com fixação em estufa a 200°C. - Apoio do equipamento no piso em PVC injetado elevando a estrutura, evitando contato da base com o piso, facilitando a limpeza e impedindo contato com umidade. - Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, evitando que fique escapando do tubo e assim deixando o equipamento sem acabamento. - Estofamento em espuma ortopédica injetada em molde próprio, projetado especificamente para fitness. - Revestimento do estofado em material sintético de alta resistência impermeável, antialérgico e lavável. - Acabamento traseiro dos estofamentos com dupla camada em polietileno roto moldado, evitando a quebra. - Rodinhas na parte frontal do equipamento para transporte e movimentação na academia. ESPECIFICAÇÕES Dimensão (C x L x H) 98 x 55 x 93 cm Peso 16 kg Carga: - Igual ou superior a marca Total Health	R\$ 2.806,63	R\$ 5.613,26
3.10	SUPORTE PARA CORDA	1	UNIDADE	16 abas de armazenamento Dimensões: Comprimento 57 cm x Largura 13 cm x Altura 10,0 cm (APROXIMADO) Espessura da chapa: 3 mm (APROXIMADO) Quantidade de Barras Armazenadas: 9 Posições Material: Aço Pintura: Epoxi	R\$ 289,67	R\$ 289,67
3.11	TIPOIA PARA ABDOMINAL	2	UNIDADE	COM GANCHO Voltado para exercícios que foquem no abdômen, o AbStrap ajuda o praticante a suportar melhor o próprio peso ao praticar exercícios em barras. Composição interna com E.V.A 4 mm de espessura de alta densidade Espuma de 1 cm de espessura e densidade 28 para apoio dos braços Forro interno duplo com uma fina camada de espuma e antitranspirante. 1/2 argola niquelada de 51 mm de abertura x 6 mm de espessura com solda. Mosquetão 10 mm de espessura para carga de 350 kg. Fita 50 mm de largura 100% polipropileno suporta 740 kg. Parte externa, cabedal 1.8 mm de espessura	R\$ 140,18	R\$ 280,36
3.12	CINTO DE TRAÇÃO	20	UNIDADE	Cinto para tração duplo com dois cintos com velcro e 6 elásticos reforçados, de intensidade forte.	R\$ 404,55	R\$ 8.091,00

3.13	MINI BAND FORTE	30	UNIDADE	Faixas elásticas de resistência. Elásticos em TPE. Material em látex resistente. Elasticidade variável de acordo com a tensão da faixa. Tensão: Forte. Dimensões aproximadas: 600 x 50 x 1,0mm	R\$ 53,97	R\$ 1.619,10
3.14	MINI BAND MEDIA	30	UNIDADE	Faixas elásticas de resistência. Elásticos em TPE. Material em látex resistente. Elasticidade variável de acordo com a tensão da faixa. Tensão: Médio. Dimensões aproximadas: 600 x 50 x 0,7mm	R\$ 52,63	R\$ 1.578,90
3.15	ESCADA DE AGILIDADE	15	UNIDADE	Escada de Treinamento com 4,5 Mtr de Comprimento; Fita de Nylon e Hastes de PVC; Contém 10 degraus. Acompanha bolsa	R\$ 141,67	R\$ 2.125,05
3.16	CONE DE DEMARCAÇÃO	100	UNIDADE	Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Material flexível diâmetro entre 20 e 25cm e altura máxima 10cm na cor amarelo.	R\$ 4,38	R\$ 438,00
3.17	CONE DE DEMARCAÇÃO	100	UNIDADE	Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Material flexível diâmetro entre 20 e 25cm e altura máxima 10cm na cor azul.	R\$ 4,38	R\$ 438,00
3.18	CONE DE DEMARCAÇÃO	100	UNIDADE	Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Material flexível diâmetro entre 20 e 25cm e altura máxima 10cm na cor laranja.	R\$ 4,38	R\$ 438,00
3.19	CONE DE DEMARCAÇÃO	100	UNIDADE	Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Material flexível diâmetro entre 20 e 25cm e altura máxima 10cm na cor vermelho.	R\$ 4,38	R\$ 438,00
3.20	CONE DE DEMARCAÇÃO	100	UNIDADE	Indicado para o treinamento de todas as modalidades esportivas que necessitam de velocidade e explosão. O acessório é utilizado para a demarcação de campos, quadras ou tatames. Material flexível diâmetro entre 20 e 25cm e altura máxima 10cm na cor branco	R\$ 4,38	R\$ 438,00
3.21	BOSU	5	UNIDADE	Meia bola inflável feita de plástico duro e plástico flexível; Dimensões aproximadas do produto: 60 x 60 x 11 cm (A x L x C); Peso aproximado do produto: 5,63 kg	R\$ 551,00	R\$ 2.755,00
3.22	PLICOMETRO	2	UNIDADE	Corpo em alumínio com revestimento pintura epóxi preta. Cabo e protetores em nylon technyl. Ponteiras fixas em nylon technyl e molas de aço zincado. Régua com marcações em milímetros. Possui abertura de 75 mm, e molas com pressão de 10 g/mm <sup>2</sup>	R\$ 739,67	R\$ 1.479,34



	3.23	QUADRO BRANCO	1	UNIDADE	Superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e Para escrever Moldura em alumínio natural Acompanha porta apagador. Suporte fabricado em aço pintado Possuir rodízios com travas	R\$ 686,67	R\$ 686,67	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>							<b>51.191,68</b>	

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

<b>.LOTE4 - USO COMUM 2</b>	4.1	ANILHA OLIMPICA 12 FACES	20	UNIDADE	Composição: Estrutura em Ferro fundido, revestida em borracha natural prensada e Anel central com diâmetro aproximado 5cm em Aço Inox. Formato externo de dodecágono e 5 espaços vazados internamente. Cor: Preta, com etiqueta de Peso (kg) total em alto relevo na cor branca. Borracha virgem + Anel em ao inox Peso – 2,5kg	R\$ 112,50	R\$ 2.250,00
	4.2	ANILHA OLIMPICA 12 FACES	30	UNIDADE	Composição: Estrutura em Ferro fundido, revestida em borracha natural prensada e Anel central com diâmetro aproximado 5cm em Aço Inox. Formato externo de dodecágono e 5 espaços vazados internamente. Cor: Preta, com etiqueta de Peso (kg) total em alto relevo na cor branca. Borracha virgem + Anel em ao inox Peso – 5kg	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
	4.3	ANILHA OLIMPICA 12 FACES	40	UNIDADE	Composição: Estrutura em Ferro fundido, revestida em borracha natural prensada e Anel central com diâmetro aproximado 5cm em Aço Inox. Formato externo de dodecágono e 5 espaços vazados internamente. Cor: Preta, com etiqueta de Peso (kg) total em alto relevo na cor branca. Borracha virgem + Anel em ao inox Peso – 10kg	R\$ 450,00	R\$ 18.000,00
	4.4	ANILHA OLIMPICA 12 FACES	8	UNIDADE	Composição: Estrutura em Ferro fundido, revestida em borracha natural prensada e Anel central com diâmetro aproximado 5cm em Aço Inox. Formato externo de dodecágono e 5 espaços vazados internamente. Cor: Preta, com etiqueta de Peso (kg) total em alto relevo na cor branca. Borracha virgem + Anel em ao inox Peso – 15kg	R\$ 675,00	R\$ 5.400,00
	4.5	ANILHA OLIMPICA 12 FACES	14	UNIDADE	Composição: Estrutura em Ferro fundido, revestida em borracha natural prensada e Anel central com diâmetro aproximado 5cm em Aço Inox. Formato externo de dodecágono e 5 espaços vazados internamente. Cor: Preta, com etiqueta de Peso (kg) total em alto relevo na cor branca. Borracha virgem + Anel em ao inox Peso – 20kg	R\$ 900,00	R\$ 12.600,00
	4.6	SUPORTE WALL BALL	2	UNIDADE	Suporte Vertical reforçado Tubular Capacidade 6 bolas Altura: 1,36mt Larg: 0,64mt Prof.: 0,42mt	R\$ 1.712,67	R\$ 3.425,34



4.7	APOIO DE BARRAS REGULAVEL	2	UNIDADE	O Suporte Para Rosca Direta Regulável com 6 opções de regulagem de altura - Pintura Eletrostática Texturizada preta - Confeccionado com tubos de Aço Carbono 50x50mm - Altura regulável de 87 a 113cm - Base com acabamentos em ponteiros emborrachadas. - Gancho para apoio de barras com acabamento emborrachado - Possui 2 travas com mola para regulagem de altura	R\$ 1.426,42	R\$ 2.852,84
4.8	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 4kg	R\$ 64,45	R\$ 128,90
4.9	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 6kg	R\$ 96,70	R\$ 193,40
4.10	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 8 kg	R\$ 128,91	R\$ 257,82
4.11	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 10 kg	R\$ 161,15	R\$ 322,30
4.12	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 12 kg	R\$ 193,40	R\$ 386,80
4.13	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 14 kg	R\$ 236,44	R\$ 472,88

4.14	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 16 kg	R\$ 257,82	R\$ 515,64
4.15	KETLEBELL	2	UNIDADE	Design ergonômico; Acabamento externo em Vinil, protege mãos e o piso; Base antiderrapante para mais estabilidade; Desenhado para exercícios funcionais e de estabilidade do Core. Material: Ferro fundido revestido e emborrachado; Indicação do numero (peso) fundido na peça. 18 kg	R\$ 290,10	R\$ 580,20
4.16	BARRA OLIMPICA W	2	UNIDADE	Barra W Olímpica Rolamentada para Musculação 1,20 M Cromada Com Presilhas Comprimento: 1,20 metros Diâmetro da pontas: 50 mm Carga máxima: 272 kg Espaço para anilhas 18 cm Peso: 9 kg Acamento: Cromada Rolamento: 4 rolamento	R\$ 986,87	R\$ 1.973,74
4.17	BARRA OLIMPICA 2M	5	UNIDADE	Comprimento: 2,0 metros Diâmetro da pontas: 50 mm Carga máxima: 180 kg Espaço para anilhas 39 cm Peso: 15 kg Acamento: Cromada Rolamento 4 rolamento	R\$ 1.826,50	R\$ 9.132,50
4.18	BARRA OLIMPICA 2,20M	5	UNIDADE	Barra Confeccionada em Aço Carbono 1045 - Sistema de rolagem com Buchas - Tratamento químico em HARD CHROME - Peso: 20kg - Dimensões: 2,20M Comprimento / 28mm de Diâmetro na Pegada / 50mm de Diâmetro nas Pontas. - Medida Oficial: Atende as Especificações da IWF - Confederação Internacional de Weightlifting - Capacidade 300kg - Acompanha 1 par de presilhas	R\$ 2.181,85	R\$ 10.909,25
4.19	BARRA OLIMPICA 1,20M	2	UNIDADE	Barra Olímpica reta de 1,2m. Possui rolamento nas ponteiros e resistência à oxidação. Suporta até 315 Kg. Composição em Aço carbono com banho de Cromo duro. Dimensões aproximadas (LxAxC):/b 120x24x24 Peso líquido aproximado: 10 kg	R\$ 616,87	R\$ 1.233,74
4.20	BARRA HEXAGONAL	2	UNIDADE	Diâmetro: 1-1/8" (28mm) - Ponteira Olímpica de 2" (50mm) - Confeccionada em aço carbono 1020 com acabamento em Zinco - Pegada recartilhada para maior firmeza durante os treinos - Suporta até 250kg de carga - Peso aproximado: 30kg	R\$ 1.309,42	R\$ 2.618,84
4.21	PRESILHA DE FERRO OLIMPICA	20	UNIDADE	Presilhas fabricada em aço mola barra de 2" de diâmetro;	R\$ 30,33	R\$ 606,60
4.22	SUPORTE FOQUETEIRO O 9 BARRAS	1	UNIDADE	Fabricado com 3 chapas de aço carbono de 2,5mm, reforçado com cantoneiras, sendo 2 chapas com 9 furos de 52mm para encaixe das barras. Pintura epóxi - medidas: 45x45x20cm	R\$ 938,82	R\$ 938,82



4.23	SUPOORTE DE PAREDE 6 BARRAS	1	UNIDADE	Comprimento: 81 cm x Largura 14 cm x Altura 4 cm Espessura da chapa aço: 3 mm Espessura da chapa abs: 4 mm Peso: 6 kg Quantidade de Barras Armazenadas:6 Posições	R\$ 513,61	R\$ 513,61
4.24	CONJUNTO HALTER SEXTAVADO	2	KIT	Conjunto contém: 1 par de halter de 1 a 10kg com incremento de 1 em 1 kg Halter com formato sextavado, com ponteiros emborrachas e pegada interna recartilhada e revestida hard Chrome.	R\$ 2.560,26	R\$ 5.120,52
4.25	SUPOORTE HALTER 10 PARES	2	UNIDADE	Dome sn suporte de halter - 10 pares Fabricado em chapa de aço carbono de 3,5mm, com apoio para halteres cortado a laser, e revestido com pintura epóxi. Possui base em tubo 40x40x1,5mm com pés reguladores de altura. Medidas: A 146cm L: 38cm C:41cm	R\$ 1.076,20	R\$ 2.152,40
4.26	DUMBELL 12 FACES	2	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 12kg	R\$ 732,60	R\$ 1.465,20
4.27	DUMBELL 12 FACES	2	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 14 kg	R\$ 855,73	R\$ 1.711,46
4.28	DUMBELL 12 FACES	2	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 16 kg	R\$ 943,60	R\$ 1.887,20

	4.29	DUMBELL 12 FACES	2	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 18 kg	R\$ 1.072,68	R\$ 2.145,36
	4.30	DUMBELL 12 FACES	2	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 20 kg	R\$ 1.188,67	R\$ 2.377,34
	4.31	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 22 kg	R\$ 1.294,53	R\$ 1.294,53
	4.32	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 24 kg	R\$ 1.430,40	R\$ 1.430,40
	4.33	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 26 kg	R\$ 1.532,93	R\$ 1.532,93



4.34	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 28 kg	R\$ 1.668,80	R\$ 1.668,80
4.35	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 30 kg	R\$ 1.788,00	R\$ 1.788,00
4.36	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 32 kg	R\$ 1.907,20	R\$ 1.907,20
4.37	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 34 kg	R\$ 2.026,40	R\$ 2.026,40
4.38	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 36 kg	R\$ 2.145,93	R\$ 2.145,93



4.39	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 38 kg	R\$ 2.248,13	R\$ 2.248,13
4.40	DUMBELL 12 FACES	1	PAR	Borracha Virgem + Pegada em Hard Chrome + Acabamento em P.U -Fabricados em borracha virgem e alta resistência -Injetados em monobloco usinado prensado -logomarca e identificação de peso em P.U -pegada central em hard Chrome com recartilho -resistente a impactos -formato de dodecágono nas partes emborrachadas Peso: 40 kg	R\$ 2.367,33	R\$ 2.367,33
4.41	SUPORTE PARA 10 DUMBELL E 2 ANDARES	2	UNIDADE	fabricada em aço carbono com chapas de 2mm nós pés laterais e de 4mm nas travessas -pintura eletrostática preta de alta resistência -berços de plástico injetado para acomodação dos dumbells -comporta 10 pares de dumbells emborrachados Medidas C x A x L 247x76x73	R\$ 2.383,33	R\$ 4.766,66
4.42	PUXADOR PULLEY RETO	3	UNIDADE	Puxador Pulley Reto 51cm - Uso Profissional - Confeccionado em ferro CROMADO. - Pegadorres emborrachado para mais segurança e conforto ao atleta. - Ideal para adaptação em aparelhos profissionais. CARACTERÍSTICAS: - 01 Puxador Pulley Reto 51cm - Material: Cromado e com pegada. - comprimento total: 51cm - altura: 3cm	R\$ 251,67	R\$ 755,01
4.43	PUXADOR TRIANGULO ABERTO	2	UNIDADE	Puxador Triângulo Aberto - Uso Profissional - Confeccionado em ferro CROMADO. - Pegadores emborrachado para mais segurança e conforto ao atleta. - Ideal para adaptação em aparelhos profissionais. CARACTERÍSTICAS: - 01 Puxador Triângulo Aberto - Material: Cromado e com pegada.	R\$ 255,24	R\$ 510,48
4.44	PUXADOR TRIANGULO	2	UNIDADE	Puxador Triângulo Fabricado em aço maciço cromado comprimento 20cm com 2 pegadas emborrachadas e com giro através de rolamento. Dimensões 23x20x19	R\$ 276,38	R\$ 552,76

4.45	PUXADORRA FAIXA ELASTICA TIPO THERABAND	5	UNIDADE	<p>O Puxador Para Faixa Elástica é muito utilizado Para auxiliar nos exercícios com faixas elásticas e tubing, o Puxador é confeccionado em tecido de alta resistência com 2 argolas em aço Para fixar os elásticos, o pegador é um tubo de PVC revestido com uma manopla de espuma macia e ergonômica tornando mais fácil a pegada.</p> <p>INDICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizado como acessório Para exercícios com Faixa elástica e tubing;</li> </ul> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Vendido em Par;</li> <li>- Composição: alças em tecido, argolas em aço, tubo de PVC revestido com uma manopla de espuma ergonômica;</li> <li>- Dimensões Aproximadas: Pegador 12cm, Alças 17cm</li> </ul>	R\$ 60,00	R\$ 300,00
4.46	PUXADOR PULLEY 96,5CM	2	UNIDADE	<p>Puxador Pulley 96,5cm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso Profissional</li> <li>- Confeccionado em ferro CROMADO. - Pegadorres emborrachado para mais segurança e conforto ao atleta.</li> <li>- Ideal para adaptação em aparelhos profissionais.</li> </ul> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Puxador Pulley 96,5cm</li> <li>- Material: Cromado e com pegada.</li> </ul> <p>comprimento total pegada: 96,5cm largura: 3cm altura: 12cm</p>	R\$ 336,11	R\$ 672,22
4.47	PUXADOR TRICPS CORDA UNILATERAL	3	UNIDADE	<p>Puxador Corda UNILATERAL PEGADA EM BORRACHA</p> <p>Confeccionado com corda torcida de polietileno Diâmetro Corda: 25 mm Presilha de aço Pegadas de PVC injetado.</p>	R\$ 166,36	R\$ 499,08
4.48	WALL BALL	3	UNIDADE	<p>WALL BALL em PU Pesos com 35,5cm de diâmetro e 111,5cm de circunferência, Enchimento interno com fibras textéis e bolsas de pesos.</p> <p>Fabricada em Couro Ecológico de alta resistência, costurada em "gomos" e com costura aparente em uma das faces.</p> <p>Fechamento interno com zíper. Peso interno perfeitamente balanceado descrição de pesos em KG . Medidas: 35x35x35cm 4kg</p>	R\$ 229,67	R\$ 689,01
4.49	WALL BALL	3	UNIDADE	<p>WALL BALL em PU Pesos com 35,5cm de diâmetro e 111,5cm de circunferência, Enchimento interno com fibras textéis e bolsas de pesos.</p> <p>Fabricada em Couro Ecológico de alta resistência, costurada em "gomos" e com costura aparente em uma das faces.</p> <p>Fechamento interno com zíper. Peso interno perfeitamente balanceado descrição de pesos em KG . Medidas: 35x35x35cm 6kg</p>	R\$ 266,33	R\$ 798,99



	4.50	WALL BALL	3	UNIDADE	WALL BALL em PU Pesos com 35,5cm de diâmetro e 111,5cm de circunferência, Enchimento interno com fibras textéis e bolsas de pesos. Fabricada em Couro Ecológico de alta resistência, costurada em "gomos" e com costura aparente em uma das faces. Fechamento interno com zíper. Peso interno perfeitamente balanceado descrição de pesos em KG . Medidas: 35x35x35cm 8kg	R\$ 289,67	R\$ 869,01	
	4.51	WALL BALL	3	UNIDADE	WALL BALL em PU Pesos com 35,5cm de diâmetro e 111,5cm de circunferência, Enchimento interno com fibras textéis e bolsas de pesos. Fabricada em Couro Ecológico de alta resistência, costurada em "gomos" e com costura aparente em uma das faces. Fechamento interno com zíper. Peso interno perfeitamente balanceado descrição de pesos em KG . Medidas: 35x35x35cm 10kg	R\$ 343,00	R\$ 1.029,00	
	4.52	SAND BAG KIT 4 PEÇAS	1	KIT	Revestido em PVC resistente e alças em nylon reforçado. - Preenchido Com areia. 1 Unidade 5kg 1 Unidade 10kg 1 Unidade 15kg 1 Unidade 20kg	R\$ 1.007,33	R\$ 1.007,33	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 4</b>							<b>129.781,90</b>	

**Este lote exige a apresentação de Fôlder,  
Catálogo ou Portfólio dos produtos**

<b>LOTE 5 - USO COMUM 3</b>	5.1	BALANÇA DIGITAL	1	UNIDADE	Balança de Controle Corporal com medições precisa e completa utilizando a impedância bioelétrica através das mãos e pés, 7 parâmetros corporais, tais como: peso corporal, gordura corporal, Índice de Massa Corporal (IMC), músculo esquelético, gordura visceral, metabolismo basal e idade corporal. Possui uma função de avaliação, que ajuda a compreender os resultados através de quatro níveis (baixo, normal, alto e muito alto). Além disso, armazena até quatro perfis de usuários + convidado. - 7 indicadores de parâmetros corporais: - Peso corporal (até 150kg); - Gordura corporal; - Índice de Massa Corporal (IMC); - Gordura visceral; - Músculos esqueléticos; - Metabolismo basal; - Idade corporal; - Gordura visceral; - Sensor de corpo inteiro. - 4 perfis de usuário convidado. - Função de avaliação para auxiliar a compreensão dos resultados dos 4 indicadores de parâmetros corporais como: Baixo, Normal, Alto e Muito Alto. – Igual ou Superior a Tecnologia OMRON de bioimpedância.	R\$ 1.616,33	R\$ 1.616,33
-------------------------------------	-----	--------------------	---	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------



	5.2	CROSS OVER PARALELO	1	UNIDADE	<p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em Aço 50 x 98, tubo especial com formato "Gota" com espessura de 3mm.</li><li>- Tratamento anticorrosivo através de banhos de fosfatização, pintura eletrostática em poliéster com dupla camada e com fixação em estufa a 200°C.</li><li>- Apoio do equipamento no piso em PVC injetado elevando a estrutura, evitando contato da base com o piso, facilitando a limpeza e impedindo contato com umidade.</li><li>- Tampas de acabamento injetadas em PVC flexível, evitando que estes se soltem do tubo e deixe o equipamento sem acabamento.</li><li>- Fechamento parcial da coluna de pesos na parte traseira com chapa de aço cortada à laser.</li></ul> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Dimensão (C x L x H): 370 x 83 x 250 cm</p> <p>Peso : 460 kg</p> <p>Carga: 200 kg</p>	R\$ 14.315,33	R\$ 14.315,33	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 5</b>							<b>15.931,66</b>	

**Este lote exige a apresentação de Fôlder,  
Catálogo ou Portfólio dos produtos**

<b>LOTE6 - NATAÇÃO</b>	6.1	BLOCO DE PARTIDA	6	UNIDADE	Plataforma de saída de natação dentro dos padrões FINA, com 50 cm de largura X 75cm de comprimento, com rampa para apoio de pé traseiro.	R\$ 9.763,33	R\$ 58.579,98
	6.2	SUPORTE COSTAS	6	UNIDADE	Aparato para auxílio de partida do nado costas. Apoio Dos Pés Na Saída De Costas Haste de apoio em metal com tira ajustável e base emborrachada para saída específica do nado costas.	R\$ 2.679,67	R\$ 16.078,02
	6.3	RAIA	10	UNIDADE	Raia para Piscina Medidas: Unitárias dos discos. Diâmetro: 15 cm Comprimento: 8.3 cm Material polietileno e UV. Igual ou superior ao modelo Pekin.	R\$ 1.725,00	R\$ 17.250,00
	6.4	CATRACA	10	UNIDADE	Catraca de Aço Inoxidável que ajuda a manter a raia tensionada dentro da piscina Dimensões 14x6x5	R\$ 286,67	R\$ 2.866,70
	6.5	PACE CLOCK	2	UNIDADE	Cronômetro digital programável. Pro Pace ClockandShotClock. Cronômetro Digital de LEAD Com relógio de ritmo de 4 dígitos que contenha exibição de parciais e de forma acumulada dos tempos e series programadas. Igual ou superior a Pace Clock Pro ou Deck Clock (colorado)	R\$ 19.496,67	R\$ 38.993,34
	6.6	CINTA DE NADO ASSISTIDO	6	UNIDADE	Cinta com velcro junto com elástico para auxílio de velocidade. Cinto de Nado Resistido/Assistido Jogo de elásticos de borracha com cinturão Composição: material sintético, borracha e metal 3m. Igual ou superior a	R\$ 563,33	R\$ 3.379,98



					Cepallacqua		
6.7	PRANCHA EVA	40	UNIDADE		Prancha de Natação 100% Etileno Vinil Acetato de alta densidade, Similar ou superior ao modelo Acquajet. Medidas 40x27x3cm Etileno Vinil Acetato Igual ou superior a Acquajet	R\$ 58,33	R\$ 2.333,20
6.8	PALMAR M	10	PAR		Fabricado com base de polipropileno e tiras de silicone, com medidas aproximadas de 17 cm x 19 cm. Palmar de resistência média Material: Silicone Polipropileno 17,5 de largura 18,5 de altura 180g Igual ou superior a powerpaddle.	R\$ 127,33	R\$ 1.273,30
6.9	PALMAR P	10	PAR		Fabricado com base de polipropileno e tiras de silicone, com medidas aproximadas de 15 cm x 16 cm. Palmar de baixa resistência Material: Silicone Polipropileno 17,5 de largura 18,5 de altura 180g Igual ou superior a powerpaddle	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
6.10	PÉ DE PATO P	4	PAR		Pé de Pato para Natação modelo Splash (36-37)	R\$ 245,00	R\$ 980,00
6.11	PÉ DE PATO M	4	PAR		Pé de Pato para Natação modelo Splash (38-40)	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00
6.12	PÉ DE PATO G	4	PAR		Pé de Pato para Natação modelo Splash (41-42)	R\$ 395,00	R\$ 1.580,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 6**

**146.134,52**

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

LOTE 7 - PLACAR	7.1	PLACAR ELETRONICO	1	UNIDADE	Estrutura metálica com acabamento. Dimensões placar: 1,2m por 1,4m. Dígitos com 13cm de altura. Visualização mádia de 40m. Painéis eletrônico para escrita de times. Paineis de mensagens eletrônicas deslizantes com 20cm x 96cm. Uso interno, Comando universal para campos numéricos e Sirene automática integrada.	R\$ 12.230,00	R\$ 12.230,00
	7.2	PLACAR 24 SEGUNDOS	4	UNIDADE	Placar de 24 segundos com indicador de Posse de Bola: tempo em segundos, indicador de Tempo de Jogo em minutos e segundos, sinalizador de final de tempo de posse de bola e campainha de acionamento automático ao final da contagem do tempo, ou acionada pelo controle remoto. Utiliza a mais alta tecnologia em displays de LED's de tecnologia 100% digital.	R\$ 3.726,67	R\$ 14.906,68

**VALOR TOTAL DO LOTE 7**

**27.136,68**

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

LOTE 8 - TÊNIS	8.1	BOLAS DE TENIS VERMELHA	300	UNIDADE	Material: borracha, feltro; 75% mais lenta que as tradicionais; aprovada pela federação mundial de Tênis	R\$ 15,13	R\$ 4.539,00
----------------	-----	-------------------------	-----	---------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	--------------



	ESTAGE 3						
8.2	BOLAS DE TENIS LARANJA ESTAGE 2	400	UNIDADE	Material: borracha, feltro, 50% mais lenta que as tradicionais, aprovada pela federação mundial de Tênis	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	
8.3	BOLAS DE TENIS VERDE ESTAGE 1	400	UNIDADE	Material: Borracha, feltro. 25% mais lenta que as bolas tradicionais, aprovada pela federação mundial de Tênis	R\$ 15,13	R\$ 6.052,00	
8.4	BOLA DE TENIS OFICIAL	800	UNIDADE	Bolas de tênis aprovadas pela InternationalTennisFederation, adequada para todos os tipos de quadra. Marca e modelo utilizada pela confederação Brasileira de tênis em competições oficiais nas categorias infante e juvenil.	R\$ 16,47	R\$ 13.176,00	
8.5	REDES DE TENIS	7	UNIDADE	Rede de Nylon de tênis oficial fio 2,4mm com tratamento UVA; 4 Lonas; Dupla em toda a extensão nas 5 primeiras malhas; Medida: 1,07 x 12,80 metros.Cabo de aço interno, debrum reforçado com costura quadrupla e produzido em polyester em forma de tecido premium. Malha de polietileno com 3,5 mm de espessura, sendo os seis primeiros quadrantes com malha dupla, faixa lateral com costura dupla.	R\$ 591,67	R\$ 4.141,69	
8.6	FITA DE REDE CENTRAL	7	UNIDADE	Faixa Central para Rede de Tênis Com Mosquetão Para Rede de Tênis Oficial. Produzida em poliéster Inclui 2 mosquetões, 3 argolas e 1 regulador. COMPOSIÇÃO: 100% Poliéster MEDIDAS1,00 m x 9,5 cm	R\$ 138,33	R\$ 968,31	
8.7	REDE MINI TENIS	7	UNIDADE	Rede em poliéster, malha simples; Comprimento 5 metros Altura 80 centímetros. Medidas 6.10 x 1.0m; estrutura em alumínio; peso 11,5kg, malha com fio de 1,5mm em polipropileno.	R\$ 434,33	R\$ 3.040,31	
8.8	CONE PARA TREINAMEN TO	48	UNIDADE	Cone para Treinamento cor Amarelo	R\$ 8,73	R\$ 419,04	
8.9	CONE PARA TREINAMEN TO	48	UNIDADE	Cone para Treinamento cor Laranja	R\$ 8,73	R\$ 419,04	
8.10	CONE PARA TREINAMEN TO	48	UNIDADE	Cone para Treinamento cor Vermelho	R\$ 8,73	R\$ 419,04	
8.11	BOLA DE ESPUMA	12	UNIDADE	Bola de Tênis Infantil em espuma para iniciação, modelo My Ball Stage3 cor Amarela	R\$ 19,50	R\$ 234,00	
8.12	RAQUETE	6	UNIDADE	Raquete em aluminio, empunhadura emborrachada com cordas e que atenda as especificações da internacional tênis federation. Número 19	R\$ 211,33	R\$ 1.267,98	
8.13	RAQUETE	6	UNIDADE	Raquete em aluminio, empunhadura emborrachada com cordas e que atenda as especificações da internacional tênis	R\$ 221,33	R\$ 1.327,98	



					federation. Número 21		
8.14	RAQUETE	6	UNIDADE		Raquete em alumínio, empunhadura emborrachada com cordas e que atenda as especificações da internacional ténis federation. Número 23	R\$ 221,33	R\$ 1.327,98
8.15	RAQUETE	6	UNIDADE		Raquete em alumínio, empunhadura emborrachada com cordas e que atenda as especificações da internacional ténis federation. Número 25	R\$ 234,67	R\$ 1.408,02
8.16	RAQUETE	6	UNIDADE		Raquete em alumínio, empunhadura emborrachada com cordas e que atenda as especificações da internacional ténis federation. Número 26	R\$ 246,00	R\$ 1.476,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 8</b>							<b>46.268,39</b>

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

<b>LOTE 9- TÊNIS DE MESA</b>	9.1	PLACAR	10	UNIDADE	Placar para ténis de mesa com numerais de 0 a 31 pontos e 0 a 7 sets, com dimensão fechado de 21cm de altura com 38 cm de largura e 3,5 de espessura aberto com 19 cm de altura e 38cm de comprimento e 21 cm de espessura, numerais medindo 13,5 cm x 11cm e set 8cm x 5,5 cm	R\$ 272,67	R\$ 2.726,70
	9.2	SIDE TAPE	6	UNIDADE (ROLO)	Proteção Lateral adesiva para Raquete de Ténis de Mesa - 12mm x 50m	R\$ 104,67	R\$ 628,02
	9.3	RAQUETE	30	UNIDADE	Raquete para ténis de mesa modelo clássica, revestida por borracha dos dois lados, aprovadas pela ITTF, um lado preto outro lado vermelho, borrachas tipo sanduiche com esponja e pinos internos. A raquete deve ter cinco folhas de madeira e duas de carbono. Peso aproximado da raquete: 80 g a 95g. Dimensões aproximadas da raquete: 5.0 a 6.5 milímetros de espessura x 15 centímetros de largura x 25,5 centímetros de comprimento, sendo 10 centímetros do cabo. Empunhadura "clássico".	R\$ 256,33	R\$ 7.689,90
	9.4	BORRACHA	15	UNIDADE	Borracha para raquete de tenis de mesa, tipo sanduiche, com pinos internos, espessura maxima de 4mm, velocidade MÍNIMA 10, tensionada, aprovada pela ITTF.Espessura da esponja 2.0 milímetros; Densidade da esponja: Média; Cor Vermelha	R\$ 271,33	R\$ 4.069,95
	9.5	BORRACHA	15	UNIDADE	Borracha para raquete de tenis de mesa, tipo sanduiche, com pinos internos, espessura maxima de 4mm, velocidade MÍNIMA 10, tensionada, aprovada pela ITTF.Espessura da esponja 2.0 milímetros; Densidade da esponja: Média; Cor Preta	R\$ 304,67	R\$ 4.570,05
	9.6	BORRACHA	23	UNIDADE	Borracha para raquete de tenis de mesa, tipo sanduiche, com pinos internos, espessura maxima de 4mm, velocidade MÍNIMA 12 , tensionada, aprovada pela ITTF.Espessura da esponja 2.20 a 2.30 milímetros; Densidade da esponja:	R\$ 328,00	R\$ 7.544,00

					Média; Cor Vermelha		
9.7	BORRACHA	23	UNIDADE	Borracha para raquete de tenis de mesa, tipo sanduiche, com pinos internos, espessura maxima de 4mm, velocidade MÍNIMA 12 , tensionada, aprovada pela ITTF.Espessura da esponja 2.20 a 2.30 milímetros; Densidade da esponja: Média; Cor Preta	R\$ 328,00	R\$ 7.544,00	
9.8	BOLA	2000	UNIDADE	Bola de Tênis de Mesa, oficial. Feita de plástico ABS com emenda , 3 estrelas, cor branca ,aprovada pela ITTF. Usada nos mundiais e olimpíadas. Aproximadamente 2,74 gramas; 40mm, D40+	R\$ 7,75	R\$ 15.500,00	
9.9	APARADOR	30	UNIDADE	Armação confeccionada em ferro, pintura epóxi, desmontável, pés com mínimo 30cm em ferro 2x2cm, armação em tubo ferro com diâmetro mínimo de 15mm, tecido com fechamento em tecido de TNT. Na cor Azul. 160 cm x 80cm	R\$ 144,67	R\$ 4.340,10	
9.10	MESA	10	UNIDADE	Mesa para Tênis de Mesa, com tampos de MDF de 30mm, pintados na cor azul não refletível com técnica de pintura exclusiva para as novas bolas de plástico ABS 40+, mesa com coeficiente de atrito conforme normas. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Com cavaletes de ferro de parede minima de 1,2 com rodas de 4 polegadas nos cavaletes centrais da mesa com um total de 8 rodas sendo 4 rodas com sistema de freios, Reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa, travas de segurança, tampos independentes. Mesa de acordo com as normas da ITTF, Medidas oficiais da mesa ALTURA: 76 cm; COMPRIMENTO: 274 cm; LARGURA: 152,5 cm; Distancia dos cavaletes de 40 cm do início da mesa. Pique de bola: Soltando a bolinha de tênis de Mesa a 40 cm de altura deverá retornar 23 cm(mínimo)	R\$ 3.329,67	R\$ 33.296,70	
9.11	BOLA	2000	UNIDADE	Bola de Tênis de Mesa, oficial. Feita de plástico ABS com emenda, 1 estrela, cor branca, aprovada pela CTAA. Aproximadamente 2,74 gramas e 40mm, D40+	R\$ 6,57	R\$ 13.140,00	
9.12	COLA	40	UNIDADE	Cola base d'água para borrachas de tênis de mesa. Atende a atual legislação da ITTF que proíbe o uso de VOC. Pode ser usada em qualquer tipo de borracha e raquete. Acompanha esponja aplicadora. Frasco com 100ml	R\$ 83,00	R\$ 3.320,00	
9.13	SUPORTE COM REDE	10	UNIDADE	Suporte confeccionado em ferro, pintados de epóxi na cor preta com manípulos de aperto com proteção de borracha para proteção da mesa e melhor ajuste. Regulagem de altura da rede com manípulo de ajuste e tensão de rede feita com corrente. Rede de algodão. Acompanha régua para medição	R\$ 356,33	R\$ 3.563,30	



					da altura da rede. Aprovado pela I.T.T.F.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 9</b>							<b>107.932,72</b>

**Este lote exige a apresentação de amostra (Raquete) e a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

<b>LOTE 10 - UNIFORME</b>	10.1	UNIFORME	150	UNIDADE	BASQUETE UNIFORMES DE JOGO EM 2 CORES NUMERADOS F/C( 04 ao 18), EM SUBLIMAÇÃO APOSIÇÃO DO SELO DE FORMAÇÃO CBC DO CLUBE E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 CALÇÃO) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, CALÇÃO TECIDO 100% POLIESTER, SEM SUNGA, ELÁSTICO CINTURA, BARRA SIMPLES , COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA.	R\$ 93,80	R\$ 14.070,00
	10.2	UNIFORME	60	UNIDADE	TENIS Masculino 40 unidades - CONJUNTOS EM 2 CORES , EM SUBLIMAÇÃO APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO CBC, PATRIA AMADA E LOGO DO CLUBE NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 BERMUNDA TACTEL /MICROFIBRA COM BOLSO) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, BERMUDA COM BOLSOS EM TACTEL /MICROFIBRA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ CBC . TECIDO 100% POLIESTER, COM DOIS BOLSOS, BARRA SIMPLES, COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA. Feminino 20 unidades - CONJUNTOS EM 2 CORES , EM SUBLIMAÇÃO APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO CBC, PATRIA AMADA E LOGO DO CLUBE NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 BERMUNDA TACTEL /MICROFIBRA COM BOLSO) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, BERMUDA COM BOLSOS EM TACTEL /MICROFIBRA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ CBC . TECIDO 100% POLIESTER, COM DOIS BOLSOS, BARRA SIMPLES, COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA.	R\$ 98,80	R\$ 5.928,00



					TENIS DE MESA Masculino 40 unidades - CONJUNTOS EM 2 CORES , EM SUBLIMAÇÃO LOGOS CLUBE/ SELO FE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 BERMUNDA TACTEL /MICROFIBRA COM BOLSO) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, BERMUDA COM BOLSOS EM TACTEL /MICROFIBRA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ CBC . TECIDO 100% POLIESTER, COM DOIS BOLSOS, BARRA SIMPLES, COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA. Feminino 20 unidades - CONJUNTOS EM 2 CORES , EM SUBLIMAÇÃO LOGOS CLUBE/ SELO DE FORMAÇÃO PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 SHORTS SAIA) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, SAIA EM TECIDO 100%POLIESTER COM TRATAMENTO UV, COM UMA BERMUDA EM TECIDO SUPLEX POWER.	R\$ 98,80	R\$ 5.928,00
					CAMISA SUBLIMADA PARA TREINO LOGOS CLUBE E APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. TECIDO CAMISA 100%POLIESTER, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES.(masculino e feminina)	R\$ 51,13	R\$ 32.211,90
					160 unidades - BERMUDA SUPLEX CURTA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO.. BERMUDA EM TECIDO SUPLEX POWER, COM CÓS MÉDIO, COMPRIMENTO MEIA COXA, COM DUAS IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA. 340 unidades - BERMUDA DRY FIT A PARA TREINO LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO .. TECIDO 100% POLIESTER, COM ELÁSTICO SEM SUNGA, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA. 70 unidades - SHORTS SAIA PARA TREINO LOGOS CLUBE/APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO CBC .. SAIA EM TECIDO 100%POLIESTER COM TRATAMENTO UV, COM UMA BERMUDA EM TECIDO SUPLEX POWER. 60 unidades - LEGGING EM SUPLEX PARA TREINO LOGOS CLUBE/APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO ..EM TECIDO SUPLEX POWER, CÓS MÉDIO, COM DUAS IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA	R\$ 60,15	R\$ 37.894,50



10.6	UNIFORME	315	UNIDADE	AGASALHO: CONJUNTO JAQUETA E CALÇA LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. ESPECIFICAR TECIDO, JAQUETA EM TECIDO 100% POLIESTER "CHIMPA" PARTE INTERNA FLANELADA, COM RECORTE LATREAL, FRENTE E COSTAS, DOIS BOLSOS COM ZIPER, IMPRESSÕES FRENTE EM SUBLIMAÇÃO, JAQUETA ABERTA, RIBANAS NO PUNHO E BARRA, CALÇA, DOIS BOLSOS COM ZIPER IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO	R\$ 190,97	R\$ 60.155,55
10.7	UNIFORME	338	UNIDADE	PARKA JAQUETA DE INVERNO COM BOLSO E CAPUZ IMPRESSÃO LOGOS CLUBE/APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. TECIDO 100% POLIESTER , COM IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO, COM DOIS BOLSOS COM ZIPER, FORRO EM TECIDO SOFT, BOLSO INTERNO, BARRA EM RIBANA POLIESTER	R\$ 171,30	R\$ 57.899,40
10.8	UNIFORME	315	UNIDADE	CAMISA SUBLIMADA DE PASSEIO LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. TECIDO CAMISA 100%POLIESTER, GOLA EM TECIDO MODELO POLO COM INTERTELA, COM ABERTURA DOIS BOTÕES, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, TECIDO TRAMA "GOLF"	R\$ 56,97	R\$ 17.945,55
10.9	UNIFORME	50	UNIDADE	CAMISA FURADINHA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO E PATRIA AMADA E ADFP NA FRENTE , LOGO 1X1 COSTAS. TECIDO CAMISA 100%POLIESTER, GOLA EM TECIDO MODELO POLO COM INTERTELA, COM ABERTURA DOIS BOTÕES, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, TRAMA "GOLF"	R\$ 58,63	R\$ 2.931,50
10.10	UNIFORME	50	UNIDADE	BERMUDAS COM BOLSOS EM TACTEL /MICROFIBRA PARA TREINO LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO FORMAÇÃO . TECIDO 100% POLIESTER, COM DOIS BOLSOS, BARRA SIMPLES, COM IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA.	R\$ 52,30	R\$ 2.615,00
10.11	UNIFORME	50	UNIDADE	AGASALHO: CONJUNTO JAQUETA E CALÇA LOGOS CLUBE/ APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO CBC E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. ESPECIFICAR TECIDO, JAQUETA EM TECIDO 100% POLIESTER "CHIMPA" PARTE INTERNA FLANELADA, COM RECORTE LATREAL, FRENTE E COSTAS, DOIS BOLSOS COM ZIPER, IMPRESSÕES FRENTE EM SUBLIMAÇÃO, JAQUETA ABERTA, RIBANAS NO PUNHO E BARRA, CALÇA, DOIS BOLSOS COM ZIPER IMPRESSÃO EM SUBLIMAÇÃO	R\$ 190,97	R\$ 9.548,50



10.12	UNIFORME	50	UNIDADE	CAMISA DE PASSEIO COM GOLA DIFERENCIADA LOGOS CLUBE/APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO, PATRIA AMADA E ADFP NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS ESCRITA COMISSÃO TECNICA . TECIDO CAMISA 100%POLIESTER, GOLA EM TECIDO MODELO POLO COM INTERTELA, COM ABERTURA DOIS BOTÕES, BARRAS SIMPLES, COM TRATAMENTO DRY, UV, ANTITRANSPIRANTE, ANTIBACTERICIDA, TECIDO TRAMA "GOLF	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
10.13	UNIFORME	20	UNIDADE	SACOS PARA KIT DE UNIFORMES TEC POLIÉSTER C/ ALÇAS LOGOS CLUBE E SELO CBC (1 COR)	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
10.14	UNIFORME	16	UNIDADE	LEGGING EM SUPLEX PARA TREINO LOGOS CLUBE/APOSIÇÃO AO SELO DE FORMAÇÃO CBC .EM TECIDO SUPLEX POWER, CÓS MÉDIO, COM DUAS IMPRESSÕES EM SERIGRAFIA.	R\$ 102,12	R\$ 1.633,92
10.15	UNIFORME	150	UNIDADE	VOLEI JOGOS UNIFORMES DE JOGO EM 2 CORES NUMERADOS F/C( 01 AO 15), EM SUBLIMAÇÃO LOGOS CLUBE/ SELO FORMAÇÃO E PATRIA AMADA NA FRENTE, LOGO 1X1 COSTAS. (CADA CONJUNTO CONTEM 1 CAMISA E 1 BERMUNDA SUPLEX CURTA) TECIDO CAMISA 91%POLIESTER E 9% ELASTANO, GOLA EM RIBANA COM ABERTURA, BARRAS SIMPLES, BERMUDA EM TECIDO SUPLEX POWER	R\$ 100,47	R\$ 15.070,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10</b>						<b>267.960,82</b>

LOTE 11 - VÔLEI	11.1	PAR DE POSTES	4	PAR	Postes voleibol telescópicos. fabricação em tubo de ferro de 80mm Tratamento anti-corrosão; Guincho vertical de longo curso com manivela amovível; Para encaixar no chão; 2,25 de altura c/ base ajustável	R\$ 1.655,00	R\$ 6.620,00
	11.2	TROCADOR DE VALVULA	40	UNIDADE	Trocadores de válvulas (bicos). Ferramenta para Troca de Válvula miolo, fabricada em metal, Compatível com bolas que possuem sistema de miolo removível	R\$ 209,57	R\$ 8.382,80
	11.3	CAIXOTE PARA VOLEIBOL	4	UNIDADE	Mesa para apoio em treinamento de voleibol, com base em perfil tubular de aço, plataforma em laminado de madeira. O aparelho é todo escamoteavel para facilitar o transporte e acondicionamento. Equipado com rodas para deslocamento quando armado. Plataforma para treinamento - Produzido em compensado naval de 15mm. - Tampo superior revestido em EVA . - Pés triangulares e revestimento em carpete. - Possui reforços internos e aberturas para transporte.	R\$ 2.023,33	R\$ 8.093,32
	11.4	CONES DE SINALIZAÇÃ O EMBORRAC	50	UNIDADE	Cone de borracha flexível de 75 cm na cor laranja com faixas refletivas na cor branca com retrofletancia de 284 candelas e peso de 3kg.	R\$ 110,57	R\$ 5.528,50

	HADOS						
11.5	PARES DE ANTENAS	12	PAR	Par de antenas para voleibol, fabricadas em fibra de vidro, em cores branca e vermelho (listrada) - Pintura Em Esmalte Sintético; - Confeccionada Em Fibra de vidro; - Diâmetro 3/8 (Aproximadamente) - Altura De 1,80 Metros (Aproximadamente)	R\$ 101,63	R\$ 1.219,56	
11.6	PARES DE SUPORTE DE ANTENAS	12	PAR	Confeccionada em algodão e costuras em poliamida. Possui 1,0 metro de comprimento e 5,0 cm de largura, Com velcros para melhor fixação da antena á rede. Largura: 5 cm Comprimento: 1,0 m	R\$ 63,30	R\$ 759,60	
11.7	PLACAR DE MESA	4	UNIDADE	Placar Manual de mesa Material: PVC Rígido. Cor: Preto. Marcação de pelo menos 7 Sets e 31 Pontos. Pino para trava no sistema de Cavalete. Dobrável, portátil tipo pasta, Tamanho Oficial da modalidade. Material: PVC Rígido Sistema articulado. Cor: Preferencialmente Preto Prático e Leve 7 Sets 31 Pontos Multi Esporte Dobrável Dimensões: 22,00 x 39,00 x 19,00	R\$ 231,50	R\$ 926,00	
11.8	PRANCHETA TÁTICA MAGNETICA DE VOLEIBOL	8	UNIDADE	Prancheta Tática de Vôlei. Prancheta magnética, possui duas opções para demonstrações numa mesma prancheta e uma caneta com sistema de limpeza e seca. Acompanha 1 caneta e imãs que simulam jogadores e a bola.	R\$ 103,27	R\$ 826,16	
11.9	PROTETORES DE POSTE	4	PAR	Pares de protetor de postes (espuma). Protetor de poste de vôlei. Tarugos de polietileno revestido em lona sintética; Medidas: 1,70 x 0,60 m diâmetro.	R\$ 636,67	R\$ 2.546,68	
11.10	REDE DE VOLEIBOL	6	UNIDADE	Rede vôlei profissional com faixa branca Especificação: Confeccionada em fio polipropileno trançado com espessura de 2mm PP malha: 10 x 10 cm. 02 Lonas PVC sendo a lona superior com 0,7 m e a inferior com 0,06m ambas com protetor de PVC nas extremidades, reforçadas com sistema de cordas 6mm PP em suas laterais. Acompanha cordas laterais c/ argolas e cabo de aço 13m galvanizado para instalação. Fio 2,5 mm de Polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV. Com 4 Faixas em Lonas de 1.8mm e costura dupla, resistentes ao sol, chuva e ações climáticas. Faixa Superior com 7 cm . Faixa inferior e laterais com 5 cm. Revestimento interno passante. Malhas 5x5 cm. Tamanho Oficial 1,00 x 10,00 metros.	R\$ 321,67	R\$ 1.930,02	
11.11	REDE MINI 4X4	4	UNIDADE	Redes de Vôlei Qualidade: Reforçada de Alta Qualidade Modelo: 4 Faixas ( Lonas ) Costura dupla.	R\$ 270,17	R\$ 1.080,68	



11.12	BOLAS DE VOLEI 8.0	70	UNIDADE	Bola Vôlei 8.0 Pro IX foi desenvolvida para jogos oficiais de Voleibol. Produzida em poliuretano, ela conta com a tecnologia Cápsula SIS que isola a agulha e protege a câmara, também possui o sistema Termotec de dupla colagem proporcionando melhor vedação, tornando a bola ideal para jogos em qualquer situação climática. Com 18 gomos, câmara Airbilty e miolo removível Slip System ela traz o certificado da FIBE, peso e medidas oficiais. Circunferência aproximadas: 68 cm IGUAL OU SUPERIOR A MARCA PENALTY (patrocinadora oficial da federação Paranaense de Volei)	R\$ 336,67	R\$ 23.566,90
11.13	MIOLO VALVULA PARA BOLA DE VOLEI	30	UNIDADE	Miolo de Silicone Alongado, perfeito para quem deseja trocar o miolo (Válvula) da sua bola prolongando a vida útil da mesma. O acessório é confeccionado em silicone, facilitando ainda mais o encaixe e melhorando a retenção de ar. A peça é compatível com miolos que possuem o sistema Slip System e pode ser removido e lubrificado. Além disso, é fundamental que a bola permita esta substituição (miolo substituível).	R\$ 4,43	R\$ 132,90
11.14	BICOS PARA BOMBA	30	UNIDADE	Agulha para bomba de encher bola de basquete, vôlei, futebol. rosqueável Fabricado em aço. Dimensões Aproximadas (AxL): 4 cm	R\$ 3,17	R\$ 95,10
11.15	BOLA MVA 200	40	UNIDADE	Bola oficial de voleibol adulto. Composta por material misto de poliuretano e microfibras original. Com 8 painéis, superfície com ondulações aerodinâmicas para maior estabilidade e controle e centro em nylon. Tamanho 5. Circunferência: 65 a 67 cm. Exclusiva da Federação Internacional de Volei (FIVB) para modalidade de volêi de quadra. Material: Poliuretano/Microfibras original. Cor: Azul / Amarela Tamanho: 5 Laminada Circunferência: 65-67 cm Peso:260-280g Bola Oficial FIVB	R\$ 568,30	R\$ 22.732,00
11.16	DISCO DE TREINAMENTOS	60	UNIDADE	Prato demarcativo, produzido em Plástico. altura: 4 Cm Diâmetro da Base: 19 Cm	R\$ 4,47	R\$ 268,20
11.17	PORTA BOLAS TUBO	2	UNIDADE	Porta bolas em formato tubular cor azul. Capacidade 6 bolas Zíper Duplo Alça para transporte Saco Material 100% Poliéster Modelo:Tubo 6 Medidas: 123 L x 24 A x 24 P cm	R\$ 140,00	R\$ 280,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 11</b>						<b>84.988,42</b>

**Este lote exige a apresentação de amostra  
(Bola MVA 200 e Bola de Volêi 8.0)**



LOTE 12 – PISO QUADRA	12.1	PISO EMBORRAC HADO QUADRA POLIESPORTI VA	575	M <sup>2</sup>	<p>Piso esportivo monolítico flexível para quadras poliesportivas feito de mantas pré-fabricadas de grânulos de borracha SBR, aglutinadas com poliuretano especial MDI, prensadas a 40,0 toneladas de compressão e laminadas com espessura constante e uniforme de 5,0 mm e densidade controlada. O acabamento final do piso é feito em resinas flexíveis acrílico-vinílicas lisas.</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Maior rapidez na instalação;</li><li>• Alta resistência ao uso e atrito (não esfarela);</li><li>• Alta capacidade de absorção de impactos &gt;53% (Norma DIN 18032-2);</li><li>• Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e ou instalação em condições normais de uso e manutenção do piso.</li></ul> <p>O piso será instalado na quadra externa , medindo 575m2, onde constarão as seguintes demarcações: futsal, Voleibol e Basquete.</p> <p>As marcações das linhas de jogo serão pintadas com tinta acrílica apropriada, de acordo com as medidas e cores fornecidas pelo clube.</p> <p>Material igual ou superior ao piso RECOVERY.</p>	R\$ 292,00	R\$ 167.900,00	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 12</b>								
<b>Este lote exige a apresentação de amostra e apresentação de documento de vistoria prévia ou declaração de dispensa na forma dos Anexos IX e X, juntamente com os documentos de habilitação. (Piso emborrachado)</b>								R\$ 167.900,00
LOTE 13 – PISO ACADEMI A	13.1	PISO EMBORRAC HADO ACADEMIA	418	M <sup>2</sup>	<p>Piso antiimpacto, feito de mantas pré-fabricadas, de partículas selecionadas de borracha especial SBR e grânulos coloridos de borracha EPDM, aglutinados com poliuretano especial MDI, submetidas a 40,0 toneladas de compressão e laminadas com espessura constante de 6,0 (seis) milímetros, destinado ao uso esportivo em academias de ginástica.</p> <p>Fornecido em rolos de 1,25 m de largura e comprimentos variados até 50,0 metros, fixado sobre uma base firme e nivelada de cimento ou concreto, sem necessariamente ser colado.</p> <p>Espessura: 6mm</p> <p>Composição de preto com pigmento cinza</p> <p>Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e ou instalação em condições normais de uso e manutenção do piso.</p> <p>Deverá ser comprovado experiência anterior através de</p>	R\$ 294,00	R\$ 122.892,00	



					atestado de capacidade técnica e apresentação de amostra do produto ofertado. Material igual ou superior ao piso RECOVERY.		
--	--	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 13</b>							<b>R\$</b> <b>122.892,00</b>
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	---------------------------------

LOTE 14 - TATAME	14.1	TATAME OLIMPICO	39	Peças	TATAME OLÍMPICO - 40mm - APROVADO CBJ E IJF (Federação Internacional de Judô) - P.U - Cobertura: lona de vinil com textura efeito palha natural de 0,80mm com tecido de reforço de poliéster AT, com resistência a ruptura de 140+21 método ME 646 especial para pratica desportiva. Composição: espuma de alta densidade, totalmente isento de EVA, reconstituída de grânulos de poliuretano de 8mm reciclados e aglutinados com adesivo especial com resistência a compressão de 600 a 400kg/cm <sup>2</sup> e com densidade de 250kg/m <sup>3</sup> . Dimensão: 2000x1000x40mm Base: fundo antiderrapante em tela expandida em toda a base do tatami. Cores : 16 azuis e 23 amarelo.  A marca ofertada deve ser fornecedor oficial e aprovado pela IJF. Juntamente com a proposta, deve ser apresentado documento que comprove que o modelo é oficial da IJF e utilizado em Olimpíadas, Paralimpíadas, Campeonatos Mundiais de Judô ou competição equivalente organizada pela IJF, bem como catálogo do fabricante.	R\$ 1.313,33	R\$ 51.219,87
---------------------	------	--------------------	----	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	------------------

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14</b>							<b>R\$</b> <b>51.219,87</b>
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--------------------------------

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

LOTE 15- TROCADOR R DE CALOR	15.1	TROCADOR DE CALOR	2	UNIDADE	Trocador de Calor tipo placas brasadas, modelo K 205-86, ofertado conforme número de série 72480/2 .	13.727,29	R\$ 27.454,58
---------------------------------------	------	----------------------	---	---------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	------------------

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 15</b>							<b>27.454,58</b>
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**



LOTE 16	16.1	CARRINHO DE BOLAS DE TENIS	3	UNIDADE	Carrinhos com cesto para bolas e rodízios, destinados ao transporte das bolas de tênis nas quadras, modelo com 02 andares, capacidade 120Lts, Medidas 56 x 46 x 110.	R\$ 449,55	R\$ 1.348,65
	16.2	BIRUTA BOCA GRANDE	2	UNIDADE	Biruta de vôlei Com altura regulável. Produzida em aço de carbono com pintura a pó. Cesto om rodas, Mastro com regulagem de altura Aro grande com regulagem do angulo Cesto medindo 70x70x70cm (aproximadamente) Mastro medindo 2m de altura aproximadamente e regulagem até 3.2m de altura aproximadamente UTILIZADO PARA ATLETAS MENORES (INICIANTES).	R\$ 1.919,97	R\$ 3.839,94
	16.3	FITAS DEMARCATORIAS DE TENNIS	4	UNIDADE	Fitas para demarcação em Quadras Tênis, Material em PVC Próprio para quadras de saibro Preferencialmente na cor branca 150m de Linha em PVC Tradicional 20 Kg Pregos. Fita fabricada em PVC, apropriada para ser pregada na quadra de saibro	R\$ 1.362,63	R\$ 5.450,52
VALOR TOTAL DO LOTE 16							10.639,11

**Este lote exige a apresentação de Fôlder, Catálogo ou Portfólio dos produtos**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 1.377.671,22**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS JUNTO AO SISTEMA BBMNET E FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**

- É obrigatória a apresentação da proposta de preços conforme este modelo.
- É vedada a identificação do Licitante, causando a imediata desclassificação do certame.

<b>Lote:</b> __
<b>Número do Edital:</b> Pregão Eletrônico CDC nº 01/2020
<b>Órgão Comprador:</b> CLUBE DUQUE DE CAXIAS
<b>Especificação do Produto:</b>
Quantidade: <b>xx</b> Item <b>X</b> , <b>Xx</b> Item <b>Y</b> , <b>XX</b> Item <b>W</b> .
Unidade: Contrato
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Valor unitário: Item <b>x</b> : R\$__(____) Item <b>y</b> : R\$__(____) Item <b>w</b> : R\$__(____) (...) Valor Total: R\$__(____)
<b>Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).</b>
Declara, que está enquadrada sob o regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006?  ( ) Sim                      ( ) Não
<b>Data:</b>



## ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO DE FORNECIMENTO

O **CLUBE DUQUE DE CAXIAS**, associação civil sem fins econômicos, com sede na Rua Costa Rica, 1173 – Curitiba – Paraná, CEP: 82515-270, inscrito no CNPJ: nº 76.712.983/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, ora denominado CONTRATANTE, e de outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na Rua

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, município de xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxx, neste representado por xxxxxxxxxxxx, ora denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos e materiais esportivos nos Termos de Execução nº 14/2019 - Edital nº 07/2017 - Parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e o Clube Duque de Caxias, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no Lote X, do Anexo I do Edital CDC nº 01/2020.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO EDITAL**

O presente contrato é vinculado aos termos do Edital CDC nº 01/2020 e seus Anexos e ao Termo de Execução nº 14/2019 - Edital nº 07/2017 - Parceria entre o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e o Clube Duque de Caxias.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA.**

O presente contrato é firmado por prazo determinado, vigendo até o dia XX/XX/2020, data correspondente à entrega final dos produtos por lote.

**Parágrafo único.** O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que o contratado ofereça preços e condições mais vantajosas para o CONTRATANTE, a ser formalizado mediante termo aditivo, tudo conforme dispõe o artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 4.1. Entregar o material conforme especificações constantes do Anexo I.
- 4.2. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade do material por ela oferecido.
- 4.3. A vigência da garantia adicional oferecida deverá ser mantida, a partir da data do recebimento definitivo do bem, observando-se, as regras estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.
- 4.4. Cumprir o prazo de entrega disposto no Edital.
- 4.5. Providenciar a imediata substituição do bem que apresentar defeito de fabricação, quando apontado pelo CONTRATANTE, dentro do período de 12 (doze) meses após a data de emissão da nota fiscal.
- 4.6. Providenciar a promoção de readequações do material fornecido, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a funcionalidade dos mesmos.



- 4.7. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste Contrato.
- 4.8. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, seja por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- 4.9. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do contrato.
- 4.10. Permitir o livre acesso aos documentos e registros contábeis, referentes ao objeto contratado, aos servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
- 4.11. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
- 4.12. Aplicabilidade do Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes - CBC à execução do contrato e, especialmente, aos casos omissos.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1. Analisar, avaliar, determinar e registrar as falhas encontradas, assim como o não cumprimento das determinações;
- 5.2. Pagar no vencimento a fatura/nota fiscal apresentada pela Contratada correspondente ao fornecimento dos materiais, objeto deste contrato;
- 5.3. Notificar a Contratada, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto contratado;

#### **CLÁUSULA SEXTA- PREÇO.**

O preço do objeto contratado é de R\$ XXXX (XXXXXXXXXX), incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

**Parágrafo primeiro.** O CONTRATANTE poderá acrescentar ou suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado previsto no caput desta cláusula, mantidas as mesmas condições estipuladas, sem que caiba à CONTRATADA qualquer recusa ou indenização, tudo nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**Parágrafo segundo.** É facultada a alteração além do limite estabelecido no parágrafo primeiro mediante acordo entre as partes.

**Parágrafo terceiro.** O valor total a ser pago corresponderá à solicitação efetivamente requerida pelo CONTRATANTE, e emissão da respectiva nota fiscal, que deverá especificar os produtos, quantidades e preços.

**Parágrafo quarto.** Os pagamentos somente serão autorizados após a certificação do recebimento dos materiais, com as respectivas especificações e quantidades, em conformidade com as especificações descritas no ITEM, do Anexo I do Edital CDC nº 01/2020.

**Parágrafo quinto.** O pagamento será realizado no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados a partir da data de recebimento e **aceite** dos materiais das respectivas **faturas e nota fiscal**, mediante ordem bancária de transferência voluntária a CONTRATADA, no Banco XX, respeitando os dados abaixo:

Banco:

Agência:



Conta:

Favorecido:

**Parágrafo sexto.** Torna-se obrigatório incluir em campo apropriado do documento fiscal de pagamento os seguintes dados do convênio:

**Pagamento ref. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS DE ALTO RENDIMENTO- Termo de Execução nº 14/2019 - Edital nº 07/2017 - Parceira Clube Duque de Caxias e CBC.**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS E ENCARGOS.**

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA, não cabendo nenhuma transferência de ônus ao CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO.**

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências que porventura existirem e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo único.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

#### **CLAUSULA NONA - RESPONSABILIDADE PELA QUALIDADE DOS MATERIAIS**

A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e responsabiliza-se integral e exclusivamente pela promoção de readequações, sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer a sua utilização pelo CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL.**

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao CONTRATANTE em decorrência da prestação dos serviços, incluindo-se os danos materiais ou pessoais causados a terceiros, a que título for.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO E PENALIDADES.**

O presente contrato poderá ser rescindido em razão de:

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II - cessão ou transferência dos direitos e obrigações, fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA;
- III - falência ou concordata da CONTRATADA;
- IV - alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- V - caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do contrato.

**Parágrafo primeiro.** Ocorrido um dos casos previsto acima, o CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções ao CONTRATADO:

- I - advertência;
- II - multa;



III - suspensão temporária para participar de processos seletivos da CBC ou de suas filiadas pelo período de até 24 (vinte e quatro meses).

**Parágrafo segundo.** A rescisão com base no inciso I deste artigo sujeitará o infrator a multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

**Parágrafo terceiro.** O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente pelo CONTRATANTE, sem incidência de multa ou indenização.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO.**

Fica eleito o foro de Curitiba - PR para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justos e contratados firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

CLUBE DUQUE DE CAXIAS

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF:
End:

Nome:  
CPF:  
End:



## ANEXO IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO FINAL

Ao

### CLUBE DUQUE DE CAXIAS

#### Comissão de Aquisição e Licitação

Rua Costa Rica, 1173 – Curitiba – Paraná, CEP: 82515-270

Referente: LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO CDC nº 01/2020

Proponente:

\*Razão Social da empresa;

\*Nome fantasia;

◆CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

◆Inscrição Estadual;

◆Endereço completo, número de telefone e fax;

◆Número de agência de conta bancária;

Assunto: PROPOSTA

MD Pregoeiro

Ilmos. Srs. da Comissão de Licitação.

Vimos apresentar por intermédio desta, a nossa proposta para o fornecimento de Equipamentos e Materiais esportivos.

#### Proposta Financeira:

LOTE 16	CARRINHO DE BOLAS DE TENIS	3	UNIDADE	Carrinhos com cesto para bolas e rodízios, destinados ao transporte das bolas de tênis nas quadras, modelo com 02 andares, capacidade 120Lts, Medidas 56 x 46 x 110.	R\$	R\$
	BIRUTA BOCA GRANDE	2	UNIDADE	Biruta de vôlei Com altura regulável. Produzida em aço de carbono com pintura a pó. Cesto om rodas, Mastro com regulagem de altura Aro grande com regulagem do angulo Cesto medindo 70x70x70cm (aproximadamente) Mastro medindo 2m de altura aproximadamente e regulagem até 3.2m de altura aproximadamente UTILIZADO PARA ATLETAS MENORES (INICIANTES).	R\$	R\$



	FITAS DEMARCATÓRIAS DE TENNIS	4	UNIDADE	Fitas para demarcação em Quadras Tênis, Material em PVC Próprio para quadras de saibro Preferencialmente na cor branca 150m de Linha em PVC Tradicional 20 Kg Pregos. Fita fabricada em PVC, apropriada para ser pregada na quadra de saibro	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 16</b>						<b>R\$</b>

(EXEMPLO) Lote 16:

### LOTE 16

LOTE	ITEM	QTDDE	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHADA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-------	-------------------------	-----------------------------------	-------------------	-------------

- Prazo de garantia;
- Prazo de validade da proposta: 60 dias.
- Condição de pagamento: conforme exigência Edital PE CDC nº 01/2020
- Prazo de entrega (dentro da data limite conforme demanda do Clube Duque de Caxias - EDITAL PE CDC nº 01/2020)

Valor Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

**Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.**

**Local e data.**

\_\_\_\_\_  
Carimbo, Nome e Assinatura.



## ANEXO V



### MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

**Ref.: (identificação da licitação)**

....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , portador da carteira de identidade n.º ..... e ..... do CPF n.º , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva.: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

(data)

(representante legal)  
(Carimbo de identificação)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



## ANEXO VI

### MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

#### DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto do pregão e os termos constantes no Edital PE CDC nº 01/2020 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento do Sistema de Licitação na Modalidade de Pregão da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET, e que temos totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas a documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação.

(data)

(representante legal) (Carimbo de identificação)



## ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

#### DECLARAÇÃO

A ....., (nome da empresa), com inscrição no CNPJ nº .....,  
declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório não estando suspenso do direito de licitar e contratar junto ao CLUBE DUQUE DE CAXIAS, bem como não se encontrando declarada inidônea para licitar e contratar com o poder público, no âmbito estadual ou federal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(local e data)

(representante legal)

(Carimbo de identificação)



## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°, sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



## ANEXO IX

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA PARA EXECUÇÃO DO LOTE 12

Declaro \_\_\_\_\_ que, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, a \_\_\_\_\_ empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_,  
sediada(endereço) \_\_\_\_\_ optou por não  
realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao objeto do Lote 12 do Edital Pregão eletrônico CDC n.º  
01/2020, e declara estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições do local de execução dos  
serviços.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa



---

## ANEXO X

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA PARA EXECUÇÃO DO LOTE 12

Declaro, para fins de participação no Lote 12 do Pregão Eletrônico CDC n.º 01/2020 que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, que na presença do funcionário designado pelo Clube Duque de Caxias, o profissional acima qualificado vistoriou a área onde serão executados os serviços objeto do referido Lote 12 Pregão Eletrônico CDC n.º 01/2020, inteirando-se por completo das condições estipuladas no Edital de Licitação e na Especificações Técnicas (Anexo I), marcas, modelos, ferramentas, instalações e das dificuldades que os serviços possam apresentar no futuro.

Curitiba,        de        de 2020.

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

\_\_\_\_\_  
Funcionário do Clube Duque de Caxias